



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 13 DE JULHO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.267

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

Segurança é o tema

Sorocaba sedia o II Congresso Brasileiro de Guardas Municipais, que termina hoje



fotos: Paulo Ochandio e Zaqueni Proença / Secom

Termina nesta sexta-feira (13) o II Congresso Brasileiro de Guardas Municipais. Idealizado pela Associação da classe do Brasil e do Estado de São Paulo e organizado pela Associação dos Guardas Municipais de Sorocaba, o evento, realizado no Teatro Municipal, discute assuntos de segurança pública. O encontro começou na quarta-feira (11), com o Campeonato Inter-Canis de Guardas Municipais (*foto ao lado*), na área externa do Paço Municipal.

Tanto o evento externo quanto as palestras reúnem cerca de 400 GMs. Criada em 2000, a meta da Associa-

ção é integrar os membros da guarda que fazem parte de corporações de cidades da região.

Nesta sexta-feira (13), último dia do Congresso, a programação começa às 9h com uma mesa de discussão sobre “Polícia Municipal – Um modelo internacional”. À tarde, a partir das 13h30, as exposições serão sobre “Guardas Municipais na Segurança Pública”.

O encontro encerra-se às 19h com uma carreta das várias unidades de Guardas Municipais que estiveram representadas, pelas ruas do centro da cidade. Um dos veículos será o da Polícia da Califórnia (EUA).



ELE TAMBÉM É GUARDA - O Campeonato Inter-Canis de Guardas Municipais mostrou cães bem preparados. Durante a competição, os animais foram avaliados em obediência, proteção, cão de guarda e estilo livre, com premiação aos melhores colocados.

ECONOMIA

Parceria do oriente

Protocolos viabilizam intercâmbio econômico e cultural com chineses

A Prefeitura de Sorocaba assinou três protocolos de intenção com governantes chineses, fruto da visita oficial de sua comitiva de representantes à China, entre os dias 22 de junho e 9 de julho. Os integrantes da Administração Municipal estiveram naquele país em companhia de empresários da cidade e representantes da Câmara Brasil-China, com o objetivo de viabilizar intercâmbio econômico e cultural.

Dos protocolos firmados, um foi oficializado na província de Hubei, na cidade de Xiang Fang, considerada a maior renda per capita da China e onde se localiza o mais importante porto do país. O prefeito daquela cidade, Li Liuan, propôs um intercâmbio comercial, pelo qual pequenas e médias empresas de Sorocaba poderão



comercializar seus produtos naquela região. O protocolo prevê ainda a visita de uma comitiva chinesa a Sorocaba, para a viabilização de investimentos na cidade.

Conforme informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Li Liuan também espera a participação de Sorocaba num encontro de cidades parceiras pre-

visto para outubro, na província de Nanchang. Desse evento deverão participar representantes dos Estados Unidos, Japão, França, Finlândia, Alemanha e Coreia.

Os outros protocolos foram firmados em Nanchang, onde a comitiva fez uma apresentação de programas da Prefeitura, entre os quais estão os conceitos adotados por Sorocaba sobre Cidade Educadora e Cidade Saudável. Os programas chamaram a atenção do prefeito daquela cidade, que pretende debater os durante o encontro internacional de outubro.

Além da possibilidade de realização de investimentos em Sorocaba, ficou acertado na cidade de Wuxi (*foto*), com o governo local, um intercâmbio cultural visando o ensino da língua chinesa, o mandarim. Também foi confirmada a realização de um intercâmbio de férias para que jovens sorocabanos possam conhecer aquela região da China, habitada por mais de 4,5 milhões de chineses.

DELEGACIA ELETRÔNICA

Sabe Tudo passa a dar acesso ao Atestado de Antecedentes Criminais

Já é possível solicitar um Atestado de Antecedentes Criminais via Internet. Para isso o usuário poderá aproveitar um dos vinte computadores do Sabe Tudo do Jardim Ipiranga. Desde o último dia 29, o ponto de acesso gratuito à tecnologia disponibiliza a página da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (www.ssp.sp.gov.br). Na página, qualquer cidadão pode registrar Boletins de Ocorrência (BO) sem precisar dirigir-se a uma delegacia.

Há opções para fazer BOs de furto de veículo, furto e perda de documentos, desa-



parecimento e encontro de pessoas, furto ou perda de placas de veículos e ainda furto ou extravio de celular. O serviço é chamado oficial-

mente de Delegacia Eletrônica e foi criado em 2000.

O documento é registrado em quatro passos, todos explicados por tópicos de

ajuda. Após a inscrição da ocorrência o solicitante poderá receber uma ligação de um policial civil, que trabalhará para resolver o caso, ou

ainda, uma cópia via e-mail do BO enviado.

Para auxiliar a comunidade no registro dos BOs, os instrutores e os monitores que trabalham no Sabe Tudo do Jardim Ipiranga passarão por treinamento.

O Sabe Tudo do Jardim Ipiranga foi inaugurado em maio de 2007 e tem cerca de 3.000 acessos por mês. A maioria dos seus usuários tem entre 10 e 14 anos. Além deste há ainda outro Sabe Tudo no Jardim Hungarês e a unidade móvel que percorre os bairros mais distantes, levando cursos de informática à população.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

Processo nº 15.651/2007 LEI Nº 8.216, DE 10 DE JULHO DE 2007.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL CAPOEIRA MUNDO INTEIRO" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 119/2007 - autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL CAPOEIRA MUNDO INTEIRO".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 19.740/2006 LEI Nº 8.217, DE 10 DE JULHO DE 2007.

(Altera o Art. 9º da Lei nº 7.935, de 05 de outubro de 2006, que estabelece a notificação compulsória da violência praticada contra a mulher e atendida na rede pública de saúde de nossa cidade, e a criação da Comissão de Monitoramento da Violência Contra a Mulher na Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 120/2007 - autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 9º da Lei nº 7.935/06 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º Fica criada na Secretaria Municipal de

Saúde, a Comissão de Monitoramento da Violência Contra a Mulher, objetivando acompanhar a implantação e implementação da presente Lei. A referida Comissão reger-se-á por regulamento interno a ser elaborado por seus primeiros integrantes, com mandato de 02 (dois anos).

Parágrafo único. A comissão de Monitoramento da Violência Contra a Mulher da Secretaria Municipal da Saúde deve conter, obrigatoriamente:

I - 1 (um) representante do Executivo Municipal;

II - as Vereadoras com assento na Câmara Municipal enquanto no exercício do mandato; na ausência de vereadoras caberá ao Legislativo Municipal a indicação de 1(um) representante;

III - 1 (uma) representante da Delegacia da Defesa da Mulher (DDM);

IV - 1 (uma) representante da Polícia Militar;

V - 1 (uma) representante do Ministério Público;

VI - 1 (uma) representante do Centro de Integração da Mulher (CIM);

VII - 1 (uma) representante do Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba (Momunes);

VIII - 1 (uma) representante do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM);

IX - 1 (uma) representante da Secretaria Municipal da Educação; e

X - até 5 (cinco) especialistas/pessoas de notório saber da área de violência de gênero e saúde, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ... "(NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 15.701, DE 4 DE JULHO DE 2007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.380.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
309	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1036	1	300.000,00
497	11.01.00	3.1.90.34.00	10 301 1009	2039	5	540.897,00
504	11.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1009	2039	1	427.331,67
506	11.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1009	2379	5	820,00
511	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	5	6.901,29
514	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	5	167.101,57
517	11.01.00	3.3.90.30.00	10 306 1007	2377	1	78.762,50
812	11.01.00	3.3.90.36.00	10 301 1009	2039	1	180.000,00
519	11.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1009	2039	1	43.906,66
523	11.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2374	1	382.390,00
526	11.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1010	2027	5	6.663,00
528	11.01.00	3.3.90.48.00	10 301 1008	2378	1	130.000,00
539	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1009	1099	1	7.258,31
550	11.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1009	1099	1	27.968,00
624	13.06.00	3.3.90.39.00	15 452 8001	2441	3	40.000,00
621	13.06.00	3.3.90.39.00	15 452 8001	2265	3	40.000,00

Total da Suplementação —> 2.380.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
371	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1357	1	160.000,00
367	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1353	1	50.000,00
554	11.11.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2372	5	2.000.000,00
596	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1358	1	30.000,00
612	13.01.00	3.3.90.39.00	26 131 5004	2483	1	80.000,00
617	13.06.00	3.3.20.41.00	28 846 8001	20	3	60.000,00

Total da Anulação —> 2.380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 25/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Rinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORIA DE IMPRENSA
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincelto Santos Salazar - INB: 33.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipansera Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Clota

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferraz

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Nilton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianella

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianella

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Plan Torres

**DECRETO Nº 15.704,
DE 4 DE JULHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a substituição de membro para o Conselho Fiscal da URBES, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Em substituição ao Dr. Rodrigo Moreno, membro representante da Prefeitura Municipal de Sorocaba, indicado para o Conselho Fiscal da URBES, designado pelo Decreto Municipal, nº 11.517, de 25 de março de 1999, fica nomeada a Sra. Luciane Bombach, como Conselheira Titular, no referido Conselho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.736/2006)
DECRETO Nº 15.705,
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. MÁRCIO AXMAN, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.736/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habito”, como Lote 02, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º É vedado ao permissionário ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.x

Art. 5º A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.279, de 24 de novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.166/2007)
DECRETO Nº 15.706,
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de creche e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de creche, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.166/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sra. Elizabeth Sampaio e/ou sucessores.

Local: Av. Comendador Oeterer nº 172- Sorocaba - SP.

Área: 171,29 m² (remanescente da matrícula nº 22.165)

Descrição: Imóvel remanescente da matrícula nº 22.165 que faz frente para a Rua Comendador Oeterer na extensão de 7,32 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,80 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel nº 166 que consta pertencer a José Rodrigues ou sucessores; do lado esquerdo mede 23,14 metros, confrontando com área remanescente do imóvel nº 180 pertencente a Carlos Dias de Almeida, e nos fundos mede 7,00 metros confrontando com imóvel pertencente a Vila Santo Antonio, perfazendo a área de 171,29 metros quadrados, incidência em construção 220,00 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.166/2007)
DECRETO Nº 15.707,
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de creche e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de creche, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.166/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Carlos Dias de Almeida e/ou sucessores.

Local: Av. Comendador Oeterer, nº 180- Sorocaba - SP. Área: 82,75 m² (remanescente da matrícula nº 19.487)

Descrição: Imóvel remanescente da matrícula nº 19.487 que faz frente para a Rua Comendador Oeterer na extensão de 5,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 17,84 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel nº 172 que consta pertencer a Elizabeth Sampaio; do lado esquerdo mede 16,30 metros, confrontando com área remanescente do imóvel nº 186 que consta pertencer a Esleibe Ghion e s/m; e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com imóvel pertencente a Companhia Nacional de Estamparia, perfazendo a área de 82,75 metros quadrados, incidência em construção 82,75 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.166/2007)
DECRETO Nº 15.708,
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de creche e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de creche, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.166/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sra. Esleibe Ghion e s/m e/ou sucessores.

Local: Av. Comendador Oeterer, nº 186- Sorocaba - SP.

Área: 126,37 m² (remanescente da matrícula nº 76.639)

Descrição: Imóvel remanescente da matrícula nº 76.639 que faz frente para a Rua Comendador Oeterer na extensão de 5,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,30 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel nº 180 que consta pertencer a Carlos Dias de Almeida; do lado esquerdo mede 25,25 metros, confrontando com área remanescente do imóvel nº 188, que consta pertencer a Therezinha de Jesus Mendes e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com imóvel pertencente a Companhia Nacional de Estamparia, perfazendo a área de 126,37 metros quadrados, incidência em construção 126,37 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.166/2007)
DECRETO Nº 15.709,
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de creche e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de creche, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.166/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sra. Therezinha de Jesus Mendes e/ou sucessores.

Local: Av. Comendador Oeterer, nº 188- Prédio Demolido -Sorocaba - SP.

Área: 141,50 m²(remanescente da matrícula nº 66.420)

Descrição: Imóvel remanescente da matrícula nº 66.420 que faz frente para a Rua Comendador Oeterer na extensão de 5,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 28,25 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel nº 186 que consta pertencer a Esleibe Ghion e s/m ; do lado esquerdo mede 28,35 metros, confrontando com área remanescente do imóvel nº 192, que consta pertencer a Mauro Bueno Benini, e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com imóvel pertencente a Comercial Eletrolar S/A, sucessora da Cia Nacional de Estamparia, perfazendo a área de 141,50 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.166/2007)
DECRETO Nº 15.710,
DE 10 DE JULHO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a construção de creche e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de creche, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.166/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Mauro Bueno Benine e/ou sucessores.

Local: Av. Comendador Oeterer, nº 192- Prédio

Demolido -Sorocaba - SP.

Área: 154,14 m²(remanescente da matrícula nº 83.622)

Descrição: Imóvel remanescente da matrícula nº 83.622 que faz frente para a Rua Comendador Oeterer na extensão de 6,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,35 metros, confrontando com a área remanescente do imóvel nº 188 que consta pertencer a Therezinha de Jesus Mendes ; do lado esquerdo mede 25,45 metros, confrontando com área remanescente do imóvel nº 200, que consta pertencer a Luiz Crochik e Samuel Crochik, e nos fundos mede 6,00 metros confrontando com Eletrolar Wanel Ltda sucessora da Cia Nacional de Estamparia, perfazendo a área de 154,14 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.978/2007)
DECRETO Nº 15.711,
DE 10 DE JULHO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.978/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Serralheria Lopes Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Humberto de Campos nº 540 - Lote 3 - Quadra 10 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.

Área: Incidente= 16,08 m² - Remanescente = 320,92 m².

Matrícula nº 49.650 - 1º ORI.

Descrição: Terreno de forma triangular com frente para a Rua Rosa Maria de Oliveira onde mede 4,57 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 6,98 metros, confrontando com o Lote nº 11; e; no lado esquerdo mede 8,64 metros, confrontando com área remanescente do prédio nº 540, encerrando a área de 16,08 m². OBS.:

No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 14,66 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.790/2007)
DECRETO Nº 15.712,
DE 10 DE JULHO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.790/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Dorvalino Teofelo dos Santos e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Humberto de Campos nº 468- Lote 1 – Quadra 4 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 191,14 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 65.302 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua Humberto de Campos, Jardim Zulmira, onde mede 17,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 7,50 metros, confrontando com o lote 4; no lado esquerdo mede 15,00 metros, confrontando com o lote 1A; e nos fundos, 18,00 metros confrontando com o lote 2, encerrando a área de 191,14 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado uma área de 119,41 m² .

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.792/2007)
DECRETO Nº 15.713,
DE 10 DE JULHO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.792/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Pedro Kelcher Neves e/ou sucessores.

Local: Rua Rosa Maria de Oliveira nº 16 - Lote 1 A – Quadra 4 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 198,00 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 65.303 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua Rosa Maria de Oliveira, Jardim Zulmira, onde mede 15,40 metros; segue para a direita num desenvolvimento de 5,96 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 8,40 metros, confrontando com a Rua Humberto de Campos; no lado esquerdo mede 12,00 metros, confrontando com o lote 2, e nos fundos, 15,00 metros confrontando com o lote 1, encerrando a área de 198,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado uma área de 106,25 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.679/2007)
DECRETO Nº 15.714,
DE 10 DE JULHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.679/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Benedito Lopes e/ou sucessores.

Local: Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 51- Quadra 3 – Jardim Zulmira- Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 128,65 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 117.891 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua Rosa Maria de Oliveira, Jardim Zulmira, onde mede 7,31 metros; segue para a direita num desenvolvimento de 3,67 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,97 metros, confrontando com a Rua Vilarino P. Nogueira; no lado esquerdo mede 16,97 metros, confrontando com o imóvel nº 43 da mesma Rua; e nos fundos 12,47 metros confrontando com o imóvel nº 271 e 275 da Rua Vilarino P. Nogueira, encerrando a área de 128,65 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificadado uma área de 87,57 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 1.903/2007
DECRETO Nº 15.715,
DE 11 DE JULHO DE 2007.**

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Tutelar Norte e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Deliberação nº 014/07-CMDCA, constante de fls. 270/271 do Processo Administrativo nº 1.903/07; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo supra mencionado, o qual teve por objeto a Sindicância instaurada para apuração de fatos ocorridos no Conselho Tutelar Norte;

CONSIDERANDO que em decorrência da conclusão dessa Sindicância houve a suspensão preventiva dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Norte e; CONSIDERANDO que o direito de atendimento às crianças e adolescentes deve ser preservado;

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar Norte, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado, os seguintes Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar Norte: Luiz Guilherme Antunes Caniello, Nelma da Costa Petinatti, Murilo Leonardo Ortega Stuckus e Ernani Benedito Pereira Guimarães.

Art. 2º Fica nomeado também para compor o Conselho Tutelar Norte, até a conclusão do Processo Administrativo a ser instaurado, o Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar Sul o cidadão José Eduardo Cacace Júnior, em decorrência da impossibilidade de a Sra. Flávia Gomes Martins em assumir a titularidade do cargo, sendo ela a última, na lista de Suplentes do Conselho Tutelar Norte.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

PORTARIAS

**Processo nº 1.903/2007
PORTARIANº 22.575**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, Inciso II, levando-se em consideração o Relatório de Conclusão da Sindicância levada a efeito através do Processo Administrativo nº 1.903/07 e ainda, tendo por base o Ofício nº 065/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante de fls. 264 a 266 e 268 e 269 daqueles autos resolve suspender preventivamente a partir de 29 de junho de 2007, os Conselheiros do Conselho Tutelar Norte: Lúcio Costa, Edson Antonio Ribeiro, Charles Granis da Silva, Gisele Cristina de Arruda e Fábio José Joly Júnior, até conclusão do procedimento administrativo disciplinar a ser instaurado.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007,

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1 - PROCESSO Nº 7.638/2007

OBJETO – Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a Empresa CROCS BRASIL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial da empresa no Município de Sorocaba, com o ramo de calçados, vestuários e acessórios, de origem americana, fabricante de calçados injetados.

DATA – 05/07/2007

2 – PROCESSO Nº 13.854/2007

OBJETO – Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a Empresa NIPRO MEDICAL LTDA., para viabilizar a ampliação da unidade industrial no Município de Sorocaba, destinada a fabricação de agulhas hipodérmicas, agulhas para hemodiálise, e cateteres intravenosos.

DATA – 11/07/2007

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 21.902/2003

Interessado – MARIA SOUZA SANTOS
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de – 22/06/2007
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 8.408/2007

Interessado – CERG CENTRO MEDICO S/C LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 30/03/2007 e 31/05/2007
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 12.740/2007

Interessado – JOSE ALEXANDRE DO CARMO
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 23/05/2007
Despacho - INDEFERIDO

352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**Processo nº 1.903/2007
PORTARIA Nº 22.576**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, Inciso II, alínea "c", nomeia a Dra. Silvana Maria Siniscalco Chinellato Duarte, Dra. Sueli Aparecida Tortello Lopes Camargo e o Sr. Paulo Roberto Mortari, para que compo-nham a Comissão Processante para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1.903/07. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

4- PROCESSO Nº 13.565/2007

Interessado – ATANASIO MODESTO NOGUEIRA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 04/06/2007
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO Nº 10.580/2007

Interessado – MIRIAM VILAS BOAS DE OLIVEIRA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 24/04/2007
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO Nº 13.974/2007

Interessado – NILCEIA B. MORAES
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 13/06/2007
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO Nº 14.328/2007

Interessado – PAULO MARTINES FERNANDES
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 19/06/2007
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO Nº 13.701/2007

Interessado – NICODEMOS RODRIGUES DE SOUZA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 06/06/2007
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 12.386/2002
INTERESSADO – SONIA MARIA DE SILOS RUAS VIEIRA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – DAVID

FERRARI JR.

2 - PROCESSO Nº 027/1995

INTERESSADO – JOEL DE SOUZA ANDRADE
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JOSE MILTON DO AMARAL

3- PROCESSO Nº 2.203/1991

INTERESSADO – JOEL DE SOUZA ANDRADE
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – JOSE MILTON DO AMARAL

4- PROCESSO Nº 3.775/2000

INTERESSADO – FLORISVALDO UHLER E OU
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – JOSE APARECIDO ALVES

5- PROCESSO Nº 15.087/1986

INTERESSADO – LUIZ TEIXEIRA DOS SAN-
TOS
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – MARIA APARECIDA B.
ESTANCIONE

6- PROCESSO Nº 15.705/2002

INTERESSADO – CENTRAL PAULISTA DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – RONALDO SEGAMARCHI
DOS SANTOS

7- PROCESSO Nº 14.333/1992

INTERESSADO – HANS MICHAEL
SCHWEIZER
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – HANS MICHAEL SCHWEIZER

8- PROCESSO Nº 24.813/1998

INTERESSADO – MARIA DE FATIMA DE OLI-
VEIRAASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – MARIA SOLEDADE DA SILVA

9- PROCESSO Nº 8.360/1991

INTERESSADO – ULISSES RIBEIRO GARCIA
E OUTROS
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – ULISSES RIBEIRO GARCIA

10- PROCESSO Nº 195/2006

INTERESSADO – LUCAS TADEU CORDEIRO
DE SANCTIS
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – LUCAS TADEU CORDEIRO
DE SANCTIS

11- PROCESSO Nº 4.262/87 e 2.076/99

INTERESSADO – DRAGOCO PERFUMES E
AROMAS LTDA
ASSUNTO – Cópias de fls. dos Processos
SOLICITANTE – CARLA LUCIANE DOS SAN-
TOS

12- PROCESSO Nº 8.316/2002

INTERESSADO – ALMIR BETTINI MORAES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – MAURO NICOLUCCI

13- PROCESSO Nº 4.047/80

INTERESSADO – ALTAMIR ELIAS DA SILVA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JOSE MILTON DO AMARALMARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) TEREZA GOMES DAMAS, Assistente Social I, Grupo TS 11, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 22% (Vinte e Dois por cento) adquiridos em Maio de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos HumanosLAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOSÉ LUIZ MATTOS, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2002, e o **adicional de tempo de serviço** de 25% (Vinte e Cinco por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos HumanosLAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOÃO LUIZ VIVALDI, Coordenador Pedagógico, Nível II, Grupo QM 28, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 1996, e o **adicional de tempo de serviço** de 31% (Trinta e Um por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 11 de Julho de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos HumanosLAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal**PORTARIANº 54.724/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária LOURDES FLORIANO DA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada LOURDES FLORIANO DA ROSA SILVA. Palácio dos Tropeiros, em 03 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIANº 54.738/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária SHEILA APARECIDA DELA TORRE VITAL PIQUERAS, Professor de Educação Básica I, Nível II da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira SHEILA APARECIDA DELA TORRE VITAL. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIANº 54.747/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MIRIAN PAES MARQUES CASTELHEIRO SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MIRIAN PAES MARQUES. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIANº 54.748/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de MARCELA JANNUCCI PEDRETI, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da Secretaria de Finanças, a partir de 10 de Julho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIANº 54.749/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Julho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal**PORTARIANº 54.750/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIELA VIEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Julho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

SEAD

Secretaria da Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 142/2007

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2007

OBJETO: Construção de Escola no Bairro Novo Cajuru.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA : DAMO Engenharia e Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 6.085.906,14 (Seis Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos).

DOTAÇÃO:

10.04.04.4.4.90.51.99.12.361.2001.1.207.
Sorocaba, 10 de Julho de 2007.CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras**PROCESSO DESPACHADO PELO SR.
SECRETÁRIO DA SEAD**

1 – PROCESSO Nº 14.633 – 7

Interessado - Carlos Joaquim Patrício
Assunto - Recurso/Impugnação
Requerimento datado de - 21/06/2007
Despacho - Indeferido**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 270/2007

ASSUNTO: Dispensa nº 018/2007; **OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa para Operação do Aterro de Inertes do Município de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** TERPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA, **Valor:** R\$ 223.460,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). **Verba:** PRÓPRIA PMS.

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 271/2007

ASSUNTO: Dispensa nº 019/2007; **OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa para Operação do Aterro Sanitário. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** TERPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA, **Valor:** R\$ 527.700,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos Reais).

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana

Acesse:

WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.751/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDRÉA CARUSO HELENAS EMÍLIO, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.752/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, DANIELA NUNES RAMOS DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.753/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, LUCIANA PINHEIRO MAURÍCIO, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 10 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.754/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, ROSELI APARECIDA GOMES PEREIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.755/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Servente, do funcionário EDISON FRANCISCO ALVES, a partir de 04 de Julho de 2007, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.756/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CRISTINA LÚCIA COLAÇO DIAS, Professor de Educação Básica I, Nível III, para exercer em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Ilma Nuno Racca, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.757/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DOROTI APARECIDA CREPALDI, Assistente de Administração I, para exercer, em substituição o cargo de Secretária de Gabinete, na Secretaria de Negócios Jurídicos, enquanto perdurarem as férias de Dalva Magali de Mattos, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.761/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, FÁBIO AUGUSTO PIRES ALMAGRO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Projetos, a partir de 16 de julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.746/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ALEXANDRE JORGE MIGUEL ABDALLA, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6191/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6070/DGP, de 24 de abril de 2007, que nomeou RICARDO SANCHES BRISOLA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6192/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RITA DE CASSIA FIGUEIREDO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6193/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANDRE PATRICIO, para exercer na Secretaria dos Ne-

gócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6194/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no

uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 31/05/2007, nomeia RENATA CRISTINA MIGUEL ROMITI, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, criado pela Lei nº 7.726 de 31 de março de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**Sorocaba, 11 de julho de 2007.
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6192/DGP	RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO I
6193/DGP	ANDRÉ PATRÍCIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6194/DGP	RENATA CRISTINA MIGUEL ROMITI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SERH Nº 05/2007

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 63 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, dispõe sobre a capacitação profissional e aperfeiçoamento dos funcionários públicos,

Considerando a necessidade de regulamentar a participação dos funcionários públicos em treinamentos, simpósios, congressos, feiras e cursos em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - As solicitações de *capacitação profissional* deverão ser encaminhadas à Área de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, mediante o preenchimento completo de formulário próprio, justificadas pela chefia imediata e autorizadas pelo Secretário da pasta, com antecedência mínima de dez (10) dias da data do evento, acompanhadas dos respectivos programas, duração, custos e objetivos.

Art. 2º - A Área de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, avaliará a relação e compatibilidade entre a solicitação de capacitação profissional e as atribuições do funcionário público solicitante, para posterior encaminhamento e autorização do Secretário de Recursos Humanos.

Art. 3º - Cada funcionário público poderá participar, por semestre, de um (01) treinamento externo custeado pelo Poder Público, ficando sob responsabilidade do Secretário da pasta a justificativa da necessidade de participações que eventualmente excedam esse número.

Art. 4º - A Área de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos será a responsável pela efetivação das inscrições e seu pagamento, devendo os funcionários públicos solicitantes dar preferência às datas de inscrição que apresentem custos reduzidos ou descontos.

Art. 5º - As solicitações de despesas com alimentação e transporte – incluindo passagens aéreas e hospedagem – estarão sujeitas à disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria solicitante.

Art. 6º - Presente o cumprimento dos requisitos legais, o funcionário público solicitante assinará junto à Área de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Recursos Humanos, o respectivo “Termo de Responsabilidade”, onde constará:

I – declaração de ciência e cumprimento dos termos da presente Resolução;

II – declaração de comparecimento em 100% (cem por cento) das atividades pretendidas;

III – compromisso de apresentar o respectivo certificado de conclusão e/ou participação da capacitação profissional solicitada, para apostilamento em vida funcional;

IV – compromisso de atuar, após a conclusão da capacitação profissional solicitada, como agente multiplicador na respectiva Secretaria, ou quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos em ações voltadas aos demais funcionários públicos.

Art. 7º - O descumprimento do disposto no artigo anterior ensejará, ao funcionário público solicitante, o ressarcimento aos cofres públicos da quantia integral pelo Poder Público despendida na capacitação profissional, sem prejuízo das disposições disciplinares aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 8º - Os casos omissos na presente Resolução serão analisados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 03 de julho de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL SEDU/GS Nº 09
de 12 de julho de 2007.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para as vagas remanescentes, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2007.

I - DAS INSCRIÇÕES

1-As inscrições estarão abertas nos dias **16, 17 e 18 de julho de 2007**, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos, e das 13 horas às 16 horas, nos seguintes locais:

E.M. “Dr. Achilles de Almeida”

Rua Manoel Lopes, nº250 – Bairro Além Ponte

E.M. “Prof. Flávio de Souza Nogueira”

Rua Benedito Galdino de Barros, nº47 - Vila Santana

E.M. “Dr. Getúlio Vargas”

Av. Dr. Eugênio Salerno, nº298 - Centro

E.M. “Matheus Maylasky”

Rua Hermelino Matarazzo, nº 22 – Além Linha

E. M. “Leonor Pinto Thomaz”

Rua XV de Novembro, nº 399 - Centro

2-O interessado deverá efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3-Condições para a inscrição:

3.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc);

b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato de aluguel, etc);

c) Documento comprobatório que frequenta a série pretendida;

3.2- Preencher ficha própria.

3.3 - O não atendimento a quaisquer dos requisitos acima, implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1-Das vagas existentes relacionadas, conforme QUADROS I e II, 10 % das mesmas serão destinadas a portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº 5.499, de 11/11/1997.

2-Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:

2.1 - Deficiência visual – atestado oftalmológico;

2.2 - Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;

2.3- Deficiência física – atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

OBS: As inscrições serão avaliadas e se houver necessidade, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terapêutico) fará entrevista com o candidato.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1-O preenchimento das vagas de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e ensino médio será realizado através de sorteio público.

2-O sorteio público das vagas será procedido por uma comissão especial, formada em cada unidade escolar, composta por Diretor da Escola e representantes dos pais dos inscritos.

3-Antes do início do sorteio das vagas, o coordenador dessa comissão deverá anunciar com clareza aos presentes, o número de vagas.

4-O pai ou responsável pelo candidato inscrito, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

5-O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte data e horário:

Data: 24/07/07

Hora: 09h00

RELAÇÃO DE VAGAS**QUADRO I – ENSINO FUNDAMENTAL**

UNIDADE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE
EM “Dr. Achilles de Almeida”	//////	02 M	01 M	10 M
EM “Dr. Getúlio Vargas”	//////	//////	//////	03 M
EM “Prof. Flávio de Souza Nogueira”	02 M	//////	//////	07 M
EM “Matheus Maylasky”	02 M	01 M	//////	11 M
EM “Leonor Pinto Thomaz”	//////	01 T	//////	//////

M = manhã
T = tarde

QUADRO II – ENSINO MÉDIO

UNIDADE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
EM “Dr. Achilles de Almeida”	10 N	08 N	01 N
EM “Dr. Getúlio Vargas”	//////	09 N	05 N
EM “Leonor P. Thomaz”	05 N	02 M	11 M
EM Prof. Flávio de Souza Nogueira	10 N	04 N	02 N

M = manhã
N = noite

IV – DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas escolas, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda de vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1.O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas. Todos os procedimentos deverão ser registrados em ata. Cópia desta ata deverá ser enviada a Divisão de Educação Básica até 27/07/07.

2.A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades

**EDITAL SEDU/GS Nº 11
de 12 de julho de 2007**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições, o exame de seleção e o preenchimento das vagas para o **CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA** (pós-médio), com início das aulas em 01/08/2007.

I – DAS INSCRIÇÕES

1-As inscrições estarão abertas nos dias **16, 17 e 18/07/2007**, das **8h às 11h30min e das 13h às 16h** no seguinte local:

E.M. “Dr. Achilles de Almeida”

Rua Manoel Lopes, nº 250 – Bairro Além Ponte – Sorocaba

2-Condições para a inscrição:

2.1 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade original e cópia do mesmo;

b) Documento comprobatório de conclusão do ensino médio;

2.2 – O candidato deverá preencher ficha de inscrição.

II – DAS VAGAS

1- Das vagas:

Serão oferecidas 45 vagas no período noturno.

2- Das vagas existentes, 10% serão destinadas aos portadores de necessidades especiais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.499 de 11/11/97.

2.1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever para este Concurso, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do espaço organizacional de aprendizagem a ser preenchido.

2.2- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:

3.1- deficiência visual: atestado oftalmológico;

3.2- deficiência auditiva: audiometria que indique acuidade abaixo de 56 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;

3.3- deficiência física: atestado médico (entende-se por deficiente físico aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

OBS: antes da realização da prova, no período das inscrições, a Seção de Apoio Psicológico e Atendimento Terapêutico homologará as inscrições dos candidatos e realizará entrevista se houver necessidade.

4- As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação.

III – DA SELEÇÃO

1- A seleção constará de **40** questões de múltipla escolha sendo **14** de Matemática, **14** de Língua Portuguesa, **12** de Conhecimentos Gerais e uma questão dissertativa. O resultado será expresso em ordem decrescente de números de acertos.

de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3.A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

4.Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

5.O diretor deverá obedecer rigorosamente a data e horário estabelecido neste edital.

6.A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Os critérios de desempate serão:

1º - Maior número de acertos em Matemática;

2º - Maior número de acertos em Português;

3º - Nota obtida na questão sobre o curso;

4º - Idade;

5º - Coerência na dissertação, em que serão valorizados aspectos coesivos, clareza de idéias e discernimento.

2- A prova de Conhecimentos Gerais constará de questões relativas a História, Geografia, Inglês e Atualidades.

IV – DA PROVA

A prova será realizada no dia **29/07/2007 às 8h**, em local a ser determinado no ato da inscrição.

O Candidato deverá comparecer ao local da prova às **7h e 30m**, localizar sua sala portando lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e um documento de identidade.

Os portões serão fechados às **8h 15min** e as provas terão início após o sinal, com duração de **três** horas, permanência mínima de 1 hora. Proibida a utilização de calculadora, celulares e afins.

Os resultados serão publicados na unidade escolar no dia **30/07/2007** a partir das **19h**.

V – DA MATRÍCULA

A matrícula será efetuada no dia **30/07/2007** a partir das **19h e 31/07/2007, das 9 h às 12 h e das 13 h 30 min às 20 h 30 min** na Secretaria da Escola.

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pela escola, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda de vaga.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1 – O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e compromisso de aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para preenchimento da vaga.

2 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3 – O curso terá início dia **01/08/2007 às 19h** com duração de 03 semestres, de acordo com o calendário escolar.

4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

**EDITAL SEDU/GS Nº 10
de 12 de julho de 2007.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para as vagas remanescentes, para o 2º semestre do ano letivo de 2007, para Educação de Jovens e Adultos (Supletivo), correspondente ao Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e ao Ensino Médio.

I - DAS INSCRIÇÕES

1-As inscrições estarão abertas nos dias **16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2007**, das 8h00 às 11h e 30 min, das 13h00 às 16h00 e das 18h00 às

20h00 na E.M “Leonor Pinto Thomaz”, situada a Rua XV de novembro, nº 390 – Centro.

2- Condições para a inscrição

2.1 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc);
 b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato do aluguel, etc);
 c) Prova de escolaridade da série anterior à pretendida.

2.2- Preencher ficha própria.

2.3- Para o ingresso no Supletivo, será exigida a seguinte idade mínima:

Ensino Fundamental

a) I Termo (5ª série): 14 anos completos até 30/06/2007

b) II Termo (6ª série): 14 anos e seis meses completos até 30/06/2007

c) III Termo (7ª série): 15 anos completos até 30/06/2007

d) IV Termo (8ª série): 15 anos e seis meses completos até 30/06/2007

Ensino Médio

a) 1ª série – 17 anos completos até 30/06/2007

b) 2ª série – 17 anos e seis meses completos até 30/06/2007

c) 3ª série – 18 anos completos até 30/06/2007

2.4 – O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, 10 % das mesmas serão destinadas aos portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:

2.1 – Deficiência visual – atestado oftalmológico;
 2.2 – Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis

(perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;

2.3- Deficiência física – atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

OBS: As inscrições serão avaliadas e se houver necessidade, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terepêutico) fará entrevista com o candidato.

3. As vagas a serem sorteadas são as seguintes:

a) E.M. “Leonor Pinto Thomaz”

Ensino Fundamental – Supletivo

Noturno

5ª série – 37 vagas

6ª série – 23 vagas

7ª série – 17 vagas

8ª série – 08 vagas

Ensino Médio – Supletivo

Noturno

1ª série – 15 vagas

2ª série – 08 vagas

3ª série – 11 vagas

III – DO SORTEIO

1. O sorteio público das vagas será procedido por uma Comissão Especial formada na unidade escolar, composta pelo diretor de escola, representante de pais dos inscritos, ou o próprio candidato se maior de 18 anos.

2. O pai ou responsável pelo candidato inscrito ou o próprio candidato, se maior, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

3 – Será publicada na escola, lista dos sorteados com direito a matrícula. Cópia dessa lista deverá ser enviada a Seção de Educação Básica até 26/07/2007.

4 – O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Data: 23/07/2007

Hora: 19 horas

IV – DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas Escolas, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda da vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

4. A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 28 DE 12 DE JULHO DE 2007

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 17 de Julho de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, para Professor de Educação Infantil será efetuada com base no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 05 “Dr. Antonio Amabile”	Tarde	1ª Etapa	Barcelona
CEI - 41 “Antonio Fratti”	Manhã	1ª Etapa	Jardim Maria Eugênia
CEI - 53 “Dr. Benjamim Felipe Grizzi”	Tarde	2ª Etapa	Jardim Maria Antonio Prado
CEI - 57 “Engº João Salerno”	Manhã	1ª Etapa	Júlio de Mesquita
CEI - 67 “Profª Maria das Graças A P. Nardi”	Manhã	1ª Etapa	Vila Barão
EM - “Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno”	Manhã	2ª Etapa	Mineirão

PEB I – FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - “Profª Darlene Devasto”	Manhã	4ª Série	Jardim Atilio Silvano
EM - “Prof. Edemir Antonio Digiampietri”	Manhã	3ª Série	Vila Barão
EM - “Prof. Irineu Leister”	Manhã	1ª Série	Jardim Ipiranga
EM - “Profª Léa Edy Alonso Saliba”	Manhã	1ª Série	Jardim Marcelo Augusto
EM - “Prof. Luiz Almeida Marins”	Tarde	2ª Série	Júlio de Mesquita
EM - “Prof. Luiz Almeida Marins”	Manhã	4ª Série	Júlio de Mesquita
EM - “Prof. Luiz Almeida Marins”	Tarde	3ª Série	Júlio de Mesquita
EM - “Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno”	Tarde	4ª Série	Mineirão
EM - “Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno”	Tarde	3ª Série	Mineirão
EM - “Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno”	Tarde	1ª Série	Mineirão
EM - “Prof. Walter Carretero”	Tarde	2ª Série	Cj. Hab. Ana Paula Eleutério
EM - “Prof. Walter Carretero”	Tarde	1ª Série	Cj. Hab. Ana Paula Eleutério
EM - “Sorocaba Leste”	Manhã	4ª Série	Vila Assis
EM - “Sorocaba Leste”	Manhã	2ª Série	Vila Assis
EM - “Prof. Paulo Fernando Nóbrega Tortello”	Tarde	2ª Série	Parque das Laranjeiras
EM - “Profª Julica Bierrenbach”	Tarde	2ª Série	Jardim Cruzeiro do Sul
EM - “Profª Julica Bierrenbach”	Tarde	2ª Série	Jardim Cruzeiro do Sul
EM - “Dr. Hélio Rosa Baldy”	Tarde	2ª Série	Jardim São Guilherme

PEB II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: <u>Matemática</u> EM - “Leonor Pinto Thomaz”	Manhã/Noite	24	Centro
Disciplina: <u>Educação Física</u> EM - “Tereza Ciambelli Gianini” EM - “Profª Maria Domingas Tótora de Góes”	Manhã/Tarde	30	Nova Sorocaba Vila Carol

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível- Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Data: 17/07/2007

Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	331
PROFESSOR - I	990
PROFESSOR - III	
Disciplina- Educação Física	158
Disciplina - Matemática	26

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007. Sorocaba, 12 de Julho de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 37 DE 12 DE JULHO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, promove as seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
223069	Andréa Lopes de Lima Cardoso	3
289973	Silmara Janaína de Oliveira	2

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 38 DE 12 DE JULHO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
279501	Ana Carolina Borghi Rodrigues	II
289582	Bárbara dos Reis	I
268119	Elza Garrote Lopes Messias	II
269417	Leila Regina Ribeiro de Camargo	II
290157	Marcos Aparecido Migliorini	I
267945	Marisa Andréa Soares Trassi Penhalver	II
223719	Vanessa Baccelli Michelacci de Almeida	II
264679	Vanessa Baccelli Michelacci de Almeida	II

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“VETERANO DA 1ª DIVISÃO” – 2007****Circular nº 015/07**

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 14/07/07 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
Alternativa FC	Eder Alves de Paiva
Atlético Brasil FC	Antonio Cardoso Koscak
CA Monte Negro	Sérgio Fernando Pereira
CA Monte Negro	Gilmar Piovezani
SR São Bento	Ozério Tadeu Pereira

Sorocaba, 11 de julho de 2007.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 016/07 – CODDEM
§ Dia 18 de julho de 2007 (quarta-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 131/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h00m
Jogo: ADC VILLARES X AA AVENIDA

Data/Local: Dia 07/07/07 – 15:20h (EROTHIDES L. DA CRUZ)

Citando: **PAULO ROBERTO REIS TEIXEIRA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ADC VILLARES

Citando: **JULIO EDUARDO DA S. CHAVES OLIVEIRA**
Incurso no art.: 149 inciso I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **MARCO ANTONIO EMIDIO DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 148 inciso I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **ROBERTO CARLOS FELISBERTO**
Incurso no art.: 148 inciso I c/c 115 inciso II e 141 incisos IV e V do CMJDD
Função/equipe: Presidente/AA AVENIDA

Proc. nº 132/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m
Jogo: SR SÃO BENTO X ATLÉTICO BRASIL FC
Data/Local: Dia 07/07/07 – 15:20h (SR SÃO BENTO)

Citando: **CONRADO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Citando: **PAULO GRANATTI**
Incurso no art.: 185 do CMJDD

SES**Área da Saúde Coletiva**

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 138/07
Ana Paula Silva Corrêa
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Arthur Gomes, 297 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 14/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000156-1-0
Licença Inicial Raio X - Validade: 14/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000157-1-7
2-Processo nº. 854/07
Ivana Jorgina Machado
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Cap. Nascimento Filho, 186 - Jd. Vergueiro
Renovação de Licença Estab. - Validade: 17/04/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000255-1-8
3-Processo nº. 2.964/07
João Nascimento Filho
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Pereira da Silva, 375 - Jd. Santa Rosália
Renovação de Licença Estab. - Validade: 14/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000213-8
4-Processo nº. 3.338/07
Bardella S/A Indústrias Mecânicas
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Antônio Bardella, 3250 - Iporanga
Renovação de Licença Estab. - Validade: 17/04/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000151-1-3
Renovação de Licença Raios X - Validade: 17/04/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000152-1-0
5-Processo nº. 4.267/07
Eveline Martins Rodrigues
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua. Cdor. Hermelino Matarazzo, 389 - 1º A. Sl. 02 - Além Linha
Renovação de Licença Estab. - Validade: 14/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000210-1-6
Renovação de Licença Raios X - Validade: 14/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000211-1-3
6-Processo nº. 4.410/07
André Freitas Siqueira
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Francisco Scarpa, 83 - Centro
Renovação de Licença Estab. - Validade: 10/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000153-1-8
7-Processo nº. 4.412/07
André Freitas Siqueira
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Francisco Scarpa, 83 - Centro
Licença Inicial Raio X - Validade: 10/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000154-1-5
8-Processo nº. 6.677/07
Erton Massamitsu Miyasawa
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua São Bento, 39 - 1º A. - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000158-1-4
Licença Inicial Raio X - Validade: 08/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000159-1-1
9-Processo nº. 5.982/07
Manabu Imanobu
Serviços de prótese dentária
Rua Dr. Afonso Pena, 70 - Vl. Soares
Renovação de Licença Estab. - Validade: 10/05/2008

Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Citando: **JOSÉ CARLOS QUERINO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 185 e 148 inciso I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ATLÉTICO BRASIL FC
Sorocaba, 10 de julho de 2007.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

Secretaria da Saúde

Deferido nº CEVS 355220501-325-000001-1-6

10-Processo nº. 19.949/06
Marcel Augusto Marangon
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Cesário Mota, 550 - Sl. 01 - Centro
Renovação de Licença Estab. - Validade: 22/03/2008
Deferido nº CEVS 355220501-863-000241-1-2
11-Processo nº. 11.523/06
Farmácia Artesanal Lú LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Quinze de Novembro, 233 - Centro
Renovação de Licença Estab. - Validade: 11/06/2008
Deferido nº CEVS 355220501-477-000097-1-7
12-Processo nº. 25.028/06
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 854 - Cerrado
Renovação de Licença Estab. - Validade: 19/06/2008
Deferido nº CEVS 355220501-477-000017-1-6
13-Processo nº. 5.664/07
Macer Droguitas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 628 - S. 01 - Jd. Wanel Ville I
Renovação de Licença Estab. - Validade: 24/05/2008
Deferido nº CEVS 355220501-477-000087-1-0
14-Processo nº. 11.454/07
Alessandro de Almeida
Bar
R. Cel. José Prestes, 116 - Vl. Amélia
Assunto: A.I.P.M nº. 6299 de 04/06/2007
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
15-Processo nº. 15.755/06
Marisa Nilo de Oliveira - ME
Bar com copa quente
Av. Paraná, 3924 - Vl. Cajuru do Sul
Cancelamento do A.I. nº 5380 de 23/08/2006
16-Processo nº. 12.366/07
Carrefour comércio e Indústria LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Brasil, 376 - Terra Vermelha
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto I
Indeferido
17-Processo nº. 6.589/07
Drogaria Três Meninos LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Walter Luiz D'Ávila, 20 - Central Parque
Alteração de Responsabilidade Legal
Indeferido

Em 12/07/2007

Prof.ª Ms.ª Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Dr.ª Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de diversas **Ruas do Parque Vitória Régia**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Atílio Farsula**TRECHO:** Total**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Aparecida Levy**TRECHO:** da R. Zemira Rosa até R. Sylvio Fernandes de Oliveira**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Sylvio Fernandes de Oliveira**TRECHO:** da Rua Zemira Rosa até R. Aparecida Levy**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Adolpho Goldman**TRECHO:** da Rua Aparecida Levy até R. Guilherme Briviglieri e da R. Atílio Farsula até R. Sylvio de Oliveira**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Antonio Gatto da Fonseca**TRECHO:** da R. Aparecida Levy até R. Guilherme Briviglieri e da R. Atílio Farsula até R. Sylvio F. de Oliveira**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Zemira Rosa**TRECHO:** da R. Guilherme Briviglieri até R. Atílio Farsula**BAIRRO:** PQ. VITÓRIA RÉGIA**RUA:** R. Jowala Singh**TRECHO:** da R. Aparecida Levy até R. Sylvio Fernandes de Oliveira**CÁLCULO DE RATEIO**

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 46,33 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa

conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS****1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente

dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das

ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas do Pq. Vitória Régia					
BAIRRO: Pq. Vitória Régia					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10100	Limpeza de terreno	m2	23.631,95	0,90	21.268,76
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	15.754,63	2,57	40.489,40
10401	Tramp/carreg.mat. até 01 Km	m3	11.266,43	1,28	14.421,03
10419	Transp/descarreg. material até 19 Km	m3	7.877,30	11,07	87.201,71
10800	Projeto compl. c/levant. Topográfico p/viasc/larg. até 15m	ml	2.331,74	8,79	20.495,99
20201	Compact. Solo reforço a 95% proctor normal (simples)	m3	4.726,39	2,94	13.895,59
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	23.631,95	6,64	156.916,15
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	2.145,33	67,68	145.195,93
20401	Imprimação ligante	m2	21.453,34	1,56	33.467,21
20700	Cam. de rolam. pré-mist. a quente	m3	643,60	425,85	274.077,06
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	4.357,20	33,31	145.138,33
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof. c/carreg.	m3	640,00	3,77	2.412,80
30507	Forn. Assent.Rejunt.Tubo de concreto armado 0,60 m	ml	160,00	106,36	17.017,60
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	51,20	63,41	3.246,59
30522	Reatero e compactação com compactador mecânico	m3	523,65	7,15	3.744,10
30802	Boca de lobo dupla	un	8,00	930,56	7.444,48
31100	Fundações de rechões medido no local	m3	50,00	74,83	3.741,50
40601	Muro de ala de bloco de concr. para d<= 80cm	un	5,00	737,64	3.688,20
Total do Orçamento					R\$ 993.862,43

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, ca-

bendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 11 de Julho de 2007

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Rua João Martínez no Jardim Bandeirantes**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**BAIRRO:** JD. BANDEIRANTES**RUA:** R. João Martínez**TRECHO:** Total**CÁLCULO DE RATEIO**

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 46,44 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DE BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material ligante de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS****1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, com-

prenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes

e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Rua João Martinez					
BAIRRO: Jd. Bandeirantes					
Data base: Dez/05					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10100	Limpeza de terreno	m2	4.817,70	0,90	4.335,93
10200	Derrubada e/ou destocamento	un	1,00	41,21	41,21
10301	Escav. Carreg. Material de 1ª categoria	m3	3.211,80	2,57	8.254,33
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	2.408,85	1,28	3.083,33
10407	Tranp/carreg.material até 07 Km	m3	1.605,90	6,85	11.000,42
10800	Proj.completo c/ levant. topograf.p / vias c/ larg. até 15 m	ml	453,37	8,79	3.985,12
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.817,70	6,64	31.989,53
20201	Compact. solo ref. a 95% proctor normal (simples)	m3	963,54	2,94	2.832,81
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	434,29	67,68	29.392,75
20401	Imprimação ligante	m2	4.342,89	1,56	6.774,91
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	130,29	425,85	55.484,00
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	949,61	33,31	31.631,51
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	4,19	555,84	2.328,97
30801	Boca de lobo simples	un	1,00	548,12	548,12
30802	Boca de lobo dupla	un	2,00	930,56	1.861,12
30803	Boca de lobo tripla	un	1,00	1.396,97	1.396,97
31100	Fundações de rachões/medido no local	m3	50,00	74,83	3.741,50
31800	Levantamento/rebaixamento de tampão de poço de visita	un	3,00	100,26	300,78
40100	Demolição sarjeta/sarjetões de concreto e transporte	m3	18,42	84,57	1.557,78
40400	Arranc. Guias e transp. Material refugado	ml	491,22	2,34	1.149,45
Total do Orçamento					R\$ 201.690,52

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mes-

mo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 11 de Julho de 2007

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA - ESTRU-
TURA URBANA

FSS

Fundo Social de Solidariedade

BALANCETE DE MARÇO À JUNHO DE 2007

DATA	DESCRIMINAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR 28/02/2007			24.343,49
RECEITAS				
13/06/07	Receitas		580,00	
13/06/07	Receitas		810,00	
	Rend.Aplicação Financeira			301,48
	Março/07		83,78	
	Abril/07		73,22	
	Maior/07		77,60	
	Junho/07		66,88	
Despesas				
29/03/07	Oires Centurion Flores Junior Sorocaba - ME	250,00		
12/06/07	Mariene Ruvo Bufalo - ME	312,50		
DETALHES DO SALDO				
	SALDO C/C			(7.990,00)
	SALDO APLICAÇÃO			33.462,47
	SALDO TOTAL P/ JULHO 2007			25.472,47

DENISE NOVOA GOMES LIPPI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

MARIA EUNICE VIEIRA SANTANA
1ª Tesoureira do FSSS

JOAMAR BERTOLLI JÚNIOR
Bel. Ciências Contábeis
CRC Nº 1 SP 156.894/O-2

SEF

Secretaria de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 005/2007
PERÍODO - MAIO/2007

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANESPA S/A FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2				
30/04/2007	Saldo	4.312,81			
10/05/2007	Doação			50,00	
11/05/2007	Tarifa bancária		1,98		
17/05/2007	Doação			451,35	
30/05/2007	Doação			658,05	
31/05/2007	Rend. Aplic. Maio/2007			15,05	5.485,28
	BANCO NOSSA CAIXA FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900381-2				
30/04/2007	Saldo	7.850,58			
08/05/2007	Doação			960,00	
09/05/2007	Doação			100,00	
31/05/2007	Rend. Aplic.Maior/2007			120,97	9.031,55
	BANCO NOSSA CAIXA FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900556-4				
30/04/2007	Saldo	378.538,76			
02/05/2007	Doação			200,00	
03/05/2007	Doação			150,00	
11/05/2007	Doação			200,00	
14/05/2007	Doação			50,00	
16/05/2007	Bord. 1597 - Zero Quinze Com. Total S/C Ltda.		6.860,00		
23/05/2007	Doação			7.017,00	
24/05/2007	Bord. 1755 - Centro Orient.e Ed. Social - Coeso		642,00		
25/05/2007	Transf. p/ Nossa Caixa - Movimento		140,00		
28/05/2007	Doação			150,00	
31/05/2007	Doação			35,00	
31/05/2007	Rend. Aplic. Maio/2007			5.350,05	384.030,31
31/05/2007	Tarifa bancária		18,50		
TOTAL GERAL		390.702,15	7.662,48	15.507,47	398.547,14

LUIS COSTA DAHER
PRESIDENTE

IVONE PERES ARAUJO
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES
GESTORA

EDITAL Nº 96/2007

Processo nº 2007/12.545-5
Interessado: MARIA AURENY DOS SANTOS SOROCABA-ME
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 07/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/6.509-9
Interessado: NEW LIFE CONFECÇÕES LTDA ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 06/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

EDITAL Nº 41/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram atuados em cumprimento da legislação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada a Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 10139/2004
Nome: Alexandre Sales Mesquita-Cancelamento do Rd
Auto de multa: Rd. 339.111/2006 referente ao auto de multa n. 1028/2004
Rua: R. Encarnação Garcia Sanches - Qd. C Lt. 12

Processo: 10139/2004
Nome: Alexandre Sales Mesquita
Auto de multa: 1028/2004 - Recurso: Indeferido
Rua: R. Encarnação Garcia Sanches - Qd. C Lt. 12

Processo: 9699/2007
Nome: Simone de Souza
Auto de multa: 160/2007
Rua: Av.Prof.Flavio Fazano - Qd. A16 Lt. 39

Renato Galvão da Silva Neto
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão

EDITAL Nº 40/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 10132/2004
Nome: Djalma Ferreira Lima Filho
Intimacao: 1102/2007
Rua: R. Jose Emilio Paes - Qd. I Lt. 01

Processo: 10223/2004
Nome: Wagner Albertini
Intimacao: 1099/2007
Rua: R. Domingos Metidieri - Qd. D Lt. 12

Processo: 10232/2004
Nome: Rodrigo Ferreira Lima
Intimacao: 1098/2007
Rua: R. Domingos Metidieri - Qd. D Lt. 11

Processo: 25995/2006
Nome: Wanderley de Almeida
Intimacao: 899/2007
Rua: R. Benedito Barbosa - Qd. E Lt. 16-18-20

Processo: 12142/2007
Nome: Zelia Vaz Maciel
Intimacao: 1115/2007
Rua: Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva - Qd. B14 Lt. 53

Processo: 12195/2007
Nome: Éliza Benedita Daniel Vieira
Intimacao: 805/2007
Rua: R. Vicente Florio - Qd. 5 Lt. 10

Processo: 14039/2007
Nome: Claudio Garcia
Intimacao: 888/2007
Rua: R. Zacarias dos Santos, 120 - Qd. Lt. 06B

Processo: 14040/2007
Nome: Regina Constantino dos Santos
Intimacao: 887/2007
Rua: R. Jorge Elias, 162 - Qd. Lt. PTS GLEBA A

Processo: 14044/2007
Nome: Eunice Sampaio Cardoso
Intimacao: 942/2007
Rua: R. Pedro Del Santoro - Qd. 41 Lt. 14

Processo: 14044/2007
Nome: Eunice Sampaio Cardoso
Intimacao: 941/2007
Rua: R. Pedro Del Santoro - Qd. 41 Lt. 14

Processo: 14044/2007
Nome: Eunice Sampaio Cardoso
Intimacao: 943/2007
Rua: R. Pedro Del Santoro - Qd. 41 Lt. 14

Processo: 14044/2007
Nome: Eunice Sampaio Cardoso
Intimacao: 944/2007
Rua: R. Pedro Del Santoro - Qd. 41 Lt. 14

Processo: 14566/2007
Nome: Helena Scardigno Costa
Intimacao: 977/2007
Rua: R. Visc Taunay de - Qd. K Lt. 06

Processo: 14567/2007
Nome: Helena Scardigno Costa
Intimacao: 978/2007
Rua: R. Visc Taunay de - Qd. K Lt. 05

Processo: 14568/2007
Nome: Josiane de Souza
Intimacao: 968/2007
Rua: R. Jose Carlos Ianeczek Junior - Qd. J Lt. 30

Processo: 14580/2007
Nome: Luiz Antonio Estefani
Intimacao: 924/2007
Rua: R. Paes de Linhares - Qd. 4 Lt. 15

Processo: 14581/2007
Nome: Sergio Juliano
Intimacao: 953/2007
Rua: R. Pedro Del Santoro - Qd. 29 Lt. 24

Processo: 14582/2007
Nome: João Lucio Pretti
Intimacao: 954/2007
Rua: R. Pedro Del Santoro - Qd. 36 Lt. 8

Processo: 14584/2007
Nome: José Inacio de Souza
Intimacao: 964/2007
Rua: R. Antonio Gazzola, 521 - Qd. 10 Lt. 31

Processo: 14588/2007
Nome: Jorge Moyses Betti Filho e Outros
Intimacao: 982/2007
Rua: R. Paes de Linhares, 927 - Qd. 3 Lt. 14 A 19

Processo: 14906/2007
Nome: Guaracy Rodrigues Bueno
Intimacao: 1011/2007
Rua: Av. Riusaku Kanizawa, 355 - Qd. Lt.

Processo: 14906/2007
Nome: Guaracy Rodrigues Bueno
Intimacao: 1010/2007
Rua: Av. Riusaku Kanizawa - Qd. Lt.

Processo: 14919/2007
Nome: Vanderlei dos Santos e S/M
Intimacao: 1039/2007
Rua: R. Odair Dias de Souza - Qd. E Lt. 22

Processo: 14919/2007
Nome: Vanderlei dos Santos e S/M
Intimacao: 1040/2007
Rua: R. Odair Dias de Souza - Qd. E Lt. 22

Processo: 14923/2007
Nome: Cia Imobiliária Morumby
Intimacao: 1046/2007
Rua: R. Maria Angela Landulpho de Camargo - Qd. C Lt. 4

Processo: 14923/2007
Nome: Cia Imobiliária Morumby
Intimacao: 1047/2007
Rua: R. Maria Angela Landulpho de Camargo - Qd. C Lt. 4

Processo: 14924/2007
Nome: José Apolo da Silva
Intimacao: 1048/2007
Rua: R. Maria Angela Landulpho de Camargo - Qd. D Lt. 14

Renato Galvão da Silva Neto
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0093/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
APARECIDO DE SOUZA E S/E	R. ALVARO CANHADA, Q. J L. 12	178190 NAO EXISTE O NUMERO
ARCANGELO PEREIRA CARROCHA	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, L. 04	171013 OUTROS
NELSON CARDOSO E OUTRO	R. MARCOS ANTONIO FERRAZ, 366	217273 NAO EXISTE O NUMERO
OSWALDO JOSE STECCA E OUTROS	R. HERCULES FRANCESCHINI,	200195 RECUSADO

Sorocaba, 11 de Julho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0094/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
COOPERTRABES COOPERATIVA TRAB.	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1663 AND.002	009675 DESCONHECIDO
ERNESTO ROBIN JUNIOR	R. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SOUZA, 30	015175 NAO EXISTE O NUMERO
HAGOP MONDJIAN	R. DECAPOLE, 92	033235 NAO EXISTE O NUMERO
JOSE PAULO NERY ME	R. JAYNE DOS SANTOS, 338 SALAO 01	022356 MUDOU-SE
SOLLERS ATIVIDADES DE JORNALIS	R. SETE DE SETEMBRO, 404 APT.00011	033196 MUDOU-SE
TERMOB TERCEIRIZADOS LTDA	R. LEOPOLDO MACHADO, 183 CJ 01	033334 MUDOU-SE

Sorocaba, 11 de Julho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0095/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
EVERTON ROBERTO BARBOSA E S/E	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, 304	359101	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
JOSE ABEL DE ARAUJO	AL GUARIJA, 424	359219	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
SIDENI ANTUNES N.DE ALMEIDA E	R. ROMAO RAMOS DOS SANTOS, Q.Y L.15/B	359232	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO

Sorocaba, 11 de Julho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ACOUQUE RENATA LTDA	AV SAO PAULO, 1407	360.721	VISA/ZOON0Z	06/08/2007
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	360.678	IL.MERC.DIST	20/07/2007
ADILSON MUSTAFA	R. PEDRO DA LUZ, 149	360.771	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. JOSE ANGELO FAZANO, 395	360.599	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. JOSE ANGELO FAZANO, 395	360.600	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	R. DIRCE MIGLIORINI, 100	360.673	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	R. DIRCE MIGLIORINI, 100	360.674	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E	R. APIAI, Q.12 L.1	360.669	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. CELSO MAZZUCATTO, Q.C3 L.63	360.704	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. CELSO MAZZUCATTO, Q.C3 L.63	360.705	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA, Q.C5 L.19	360.706	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA, Q.C5 L.19	360.707	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ALVARO LUCON	R. PAULINA A R CASTRONOVO, 256	360.748	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ANDRE TOSTA MATHEUS	AV ITAVUVU, 5372	360.776	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ANTONIO CARLOS FABBRI E S/E	R. DR VLUIZ MENDES ALMEIDA, 2480	360.614	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
ANTONIO CARLOS FABBRI E S/E	R. DR VLUIZ MENDES ALMEIDA, 2480	360.615	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
APARECIDO COSTAS PEREIRA	R. FAUSTINO RODRIGUES MARTIN, Q.B L.D/2	360.772	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ARIOVALDO TEZOLI E S/E	R. DR INELSON MUNHOZ SOARES, Q.C3 L.08	360.714	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ARLINDO DIAS E ALCIDES DIAS	R. DR INICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	360.722	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ATILIO BARBETA	R. PRFA IGUIOMAR RIBEIRO NOVAES, 364	360.644	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
BANCO DO BRASIL S/A	R. CGO ILUCIO FLORO GRAZIOSI, 95	360.737	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1,2	360.679	IL.MERC.DIST	20/07/2007
BRUNO BAKAUKAS NETO	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.C8 L.13	360.760	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
CARDUM PALACE HOTEL	R. PE OLUIZ,	360.708	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
CARDUM PALACE HOTEL	R. PE OLUIZ,	360.709	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
CARLOS ANTONIO FOGACA DE ALMEI	AV MAXIMO ALFREDO SIMONI, Q.H2 L.3	360.625	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
CAROLINA CARENZIO	R. JOAO THOME FRANCO, 232	360.751	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	360.680	IL.MERC.DIST	20/07/2007
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	360.681	IL.MERC.DIST	20/07/2007
CLAUDIO CESAR M DE ARAUJO	AV WASHINGTON LUIZ, 906	360.665	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
CLAUDIO CESAR M DE ARAUJO	AV WASHINGTON LUIZ, 906	360.666	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	360.682	IL.MERC.DIST	20/07/2007
CLINICA NEUROCIRURGICA SOROCAB	R. LA PLATA, 21	360.732	VISA/ZOON0Z	06/08/2007
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1	360.683	IL.MERC.DIST	20/07/2007
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	360.684	IL.MERC.DIST	20/07/2007
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD RAPOSO TAVARES, KM99	360.712	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
E.A.PROJETOS E CONSTRUCOES LTD	R. IRINEU LEISTER, Q.A5 L.4	360.770	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
EDILBERTO MASSUQUETO	R. DAVID BARRETO, 22	360.733	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2	360.685	IL.MERC.DIST	20/07/2007

EDSON GONCALVES	ET DO BARREIRO, s/n	360.579	ITBI	03/08/2007
ELAIRDE RODRIGUES DA SILVA	R. ATILIO SILVANO, 678	360.606	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
EMILIO DI BISCEGLIE E S/E	R. RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO,Q.F L.22	360.620	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
ENIO MEDEIROS MAINARDES E S/E	R. BACHIR JORGE HUBAIED, 173	360.648	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ESPEREDIA P DE OLIVEIRA FILHO	R. BARAO VL R/53, 50	360.759	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ESTHER VAZ DE CAMARGO	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 168	360.596	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
FABIO DE OLIVEIRA	R. JAIRO MENTONI, 220	360.656	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
FELIX FRANCISCO SALES CAPINAN	R. PROF TOLEDO, 216	360.675	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
FERNANDA ALMEIDA	AV SAO PAULO, 1519	360.698	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
FERNANDO STECCA FILHO	R. DR CARLOS ORSI FILHO, L.98	360.718	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
FERSON CARLOS GUIMARAES	R. VISC TAUNAY DE, 420	360.749	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
FERSON CARLOS GUIMARAES	R. VISC TAUNAY DE, 420	360.750	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
FRANCISCO CARLOS RUIZ MIRANDA	ET MARIA DOLORES PIATA LORATO,Q.GL L.GLEBA-02/B-3	360.634	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
FRANCISCO CARLOS RUIZ MIRANDA	ET MARIA DOLORES PIATA LORATO,Q.GL L.GLEBA-02/B-3	360.635	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
GENECI LUIZ DOS SANTOS	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1518	360.592	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
GENECI LUIZ DOS SANTOS	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1518	360.594	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
HENRIQUE PAULO ALVES	R. ALYRIA MARIA DE SOUZA,Q.AZ L.9	360.601	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
HOMISUL ARAMADOS IND. E COM. L	R. RUTH SIMAO, 200	360.658	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
HUMBERTO CESAR LIMA BARBOSA	R. DALIAS-RESID JD R/02,Q.C L.33	360.768	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ISAIAS NUNES E S/E	R. BENEDICTO MONTEIRO,Q.A4 L.24	360.627	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	R. CARLOS GRAHN,Q.H L.21	360.653	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
IZABEL FERREIRA DA SILVA E OUTR	R. NANJI RIBEIRO FERRO, 64	360.729	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JAIHE PEREIRA	RD RAPOSO TAVARES, L.29	360.659	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOAO SIDNEY TORRES DA SILVA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 567	360.582	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
JORGE SAKAI	R. SCIPIONI LANDULFO, 519	360.589	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
JORGE SAKAI	R. SCIPIONI LANDULFO, 519	360.590	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
JOSE ADEMAR RODRIGUES	AL DAS ODALIAS, 206	360.738	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE ADEMAR RODRIGUES	AL DAS ODALIAS, 206	360.739	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.35 L.12	360.580	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.35 L.12	360.581	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
JOSE MANOEL DE SIQUEIRA	R. ADILICO ROMEU VITTORETTI, 26	360.645	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE PEDRO GONZAGA FILHO	AV WASHINGTON LUIZ, 458	360.595	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
JOSE PEREIRA E S/E	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C12 L.62	360.730	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE PEREIRA E S/E	R. JOAO MARTINS FOGACA,Q.C12 L.62	360.731	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE PIMENTEL	R. ANTONIO GOMES MORGADO, 320	360.779	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
JOSE REGINALDO ALVES E S/E	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA, 137	360.740	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE ROMEU DE OLIVEIRA	R. BENTO GONCALVES, 125	360.647	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
JOSE ROSALVO SANTOS MAIA	R. ILDA DO AMARAL CUSSIOL, 85	360.727	VISA/ZOONZO	06/08/2007
JURACI JOSE DA SILVA	R. LUIZ RODRIGUES PANISE,Q.C5 L.15	360.626	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
LAGO DA BOA VISTA EMPR. IMOB.	R. JOSE SFORCIN,Q.F L.27	360.604	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
LAGO DA BOA VISTA EMPR. IMOB.	R. JOSE SFORCIN,Q.F L.27	360.605	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
LUCIANE MACIEL MIGUEZ	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	360.686	IL.MERC.DIST	20/07/2007
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	R. SILVANA FRANCISCA, 241	360.735	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
LUIS CARLOS DOS SANTOS E S/E	R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI,Q.D L.3	360.720	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS	R. JOSE LAMBERTI, 423	360.775	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
LUIZ ROBERTO PRESTES DE BARROS	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,Q.14 L.38/B	360.754	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
LUIZIA PEREIRA DA SILVA HENDONC	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX F 2	360.687	IL.MERC.DIST	20/07/2007
M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL	360.691	IL.MERC.DIST	20/07/2007
MARCELLO PASTOR CASTRO	R. DINAMARCA,Q.32 L.5	360.633	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARCIA MAGALI SILVA PAZIANOTTO	AV SANTOS DUMONT, 471	360.609	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARCIA MAGALI SILVA PAZIANOTTO	AV SANTOS DUMONT, 471	360.612	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARCO ANTONIO F. DE ALBUQUERQU	R. LUIZ RIBEIRO FILHO,Q.I L.72	360.723	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MARCO ANTONIO F. DE ALBUQUERQU	R. LUIZ RIBEIRO FILHO,Q.I L.72	360.725	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MARCO AURELIO M DE GRACIA E CA	R. DR RLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	360.716	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MARCO AURELIO M DE GRACIA E CA	R. DR RLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	360.717	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MARCOS ANTONIO ALVES FEITOSA	R. JOAO FELISBINO,Q.E6 L.18	360.636	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA APARECIDA FERREIRA PAVL	R. ALDA LUCHINI VIAL,Q.H L.13/A	360.618	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA DAS NEVES LEITE	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.1	360.585	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA DAS NEVES LEITE	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.1	360.586	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA DAS NEVES LEITE	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.1	360.587	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA DE SOUZA L RODRIGUES	R. SAO TGABRIEL, 171	360.773	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
MARIA DE SOUZA L RODRIGUES	R. SAO TGABRIEL, 171	360.774	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
MARIA ELISABETH M. FERNANDES E	R. JOSE SARTI, 145	360.657	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MARIA LUCIA M PASSOS MACHADO	R. SETE DE SETEMBRO, 215	360.607	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA LUCIA M PASSOS MACHADO	R. SETE DE SETEMBRO, 215	360.608	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001	360.688	IL.MERC.DIST	20/07/2007
MARIA LUIZA R S MOREIRA PORTO	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 271 TERREO/SALA 02	360.660	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	360.690	IL.MERC.DIST	20/07/2007
MIGUEL ROBERTO SILVA	R. ITAPEVA,Q.5 L.24	360.742	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
MILES STUART KILPATRICK DAVISO	R. BIANCA EVA IORIO BADRA,Q.AG L.1	360.766	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
ML CLINICA MEDICA LTDA	R. PROF ATOLEDO, 556 AP 1 E 2	360.724	VISA/ZOONZO	06/08/2007
MOYSES ILIES E S/E	R. PEDRO NOLASCO, 97	360.646	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
NERCI ANTUNES DA CRUZ	RD RAPOSO TAVARES, 900	360.697	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
NILZO COUTINHO	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO,Q.10 L.	360.654	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ODIR MIGLIORINI E S/E	R. SETE DE SETEMBRO, 136	360.676	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ODIR MIGLIORINI E S/E	R. SETE DE SETEMBRO, 136	360.677	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
OLGA DE LOURDES BERTIN RUIZ	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, 667	360.741	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ORLANDO DE BRITO JUNIOR E S/M	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 219	360.670	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ORLANDO PEDRO COAN E S/E	AV DR RMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.H L.	360.624	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
OSMAR GUIMARAES JUNIOR	R. FRANCISCO PRADO ARO,Q.G1 L.22	360.664	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
PAULO PEREIRA LIMA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.O L.02	360.649	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
PAULO PEREIRA LIMA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.O L.02	360.650	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
PAULO ROBERTO CUBI E S/E	R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA,Q.6 L.5	360.668	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
PROJETE CONSTRUTORA LTDA	R. OLIMPIO MENTONE, L.A	360.693	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
PROJETE CONSTRUTORA LTDA	R. OLIMPIO MENTONE, L.A	360.695	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
PROJETE CONSTRUTORA LTDA	R. OLIMPIO MENTONE, L.A	360.696	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
REINALDO CARBONIERI E S/E	R. PEDRO LUIZ DO AMARAL,Q.C L.27	360.769	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
RESERV. ED. ALTOS CAMPOLIM -BL	R. PROF HORACIO MESQUITA DE CAMARGO, L.	360.598	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
RINALDO & RESSUREICAO FARMACIA	AV ITAVUVU, 151	360.728	VISA/ZOONZO	06/08/2007
ROBERTO BOCHINI E S/E	R. MICHAELA ESCAMES DO AMARAL, 33	360.672	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
ROBSON MALOSTI S.DUARTE E OUTR	R. ANTONIO AIDAR,Q.A L.34	360.778	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
RODRIGO SEGATO	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.A2 L.27	360.767	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
SANDRA DOWIZETI GOMES CAMARGO	R. ALPHEU CASTRO SANTOS, 515	360.655	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
SANDRA GONCALVES	ET BARREIRO, s/n	360.622	ITBI	03/08/2007
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R. JOSE APARECIDO LEME, 16	360.734	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
SILMARA CRISTINA DA SILVA E OU	R. PROF ANELSON WILSON, 649	360.588	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
SILVANA DE FATIMA TRUDE SANCON	R. LUIZ FERNANDO SINTI, 16	360.583	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
SILVIO AUGUSTO MACIEL E S/E	R. OLAVO FRANCA PAZ,Q.A24 L.11	360.613	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
SINFRONIO MARCOLINO NASCIMENTO	AL AUGUSTO SEVERO, 1388	360.597	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
SOROCITIA COM E REPRESENTACOES	AV ENG TCARLOS REINALDO MENDES, 941	360.699	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
SUELY VECCHIATTINI	R. ENCANACAO PRADO, 20	360.626	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
TERCASA EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. TEREZIO MOREIRA,Q.F L.7	360.719	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
UNITED DIST.& VINTNERS BRASIL	RD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, KM80	360.777	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
VALDIR ANTONIO DO CARMO E S/E	AV SALVADOR MILEGO,Q.24 L.P/9	360.651	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
VANDERLEI TADEU BISAN	R. ABBUD BACHIR ABDALLA, 304	360.780	CONSTR.AMPL.	09/08/2007
VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 450	360.652	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
WAGNER DUARTE E S/E	R. LUIZ MAHUAD,Q.A4 L.12	360.623	CONSTR.AMPL.	03/08/2007
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS E S	R. LUCIA DE ALMEIDA, 511	360.671	CONSTR.AMPL.	06/08/2007
WEVERTON RADIR TORQUATO E S/E	R. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 154	360.736	CONSTR.AMPL.	06/08/2007

Sorocaba, 11 de Julho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de SeçãoAREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A/C SR. ARI	Interessado : ANTONIO BELINI
Reg.Cadastral: 140.075	Reg.Cadastral: 53.13.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.017.215.4	Processo Nº. : 2007.008.557.6
Assunto: VIABILIDADE	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INDEFERIDO
Interessado : ABNER BENTO DE OLIVEIRA - ME	Interessado : ANTONIO BELINI
Reg.Cadastral: 300.167	Reg.Cadastral: 53.13.83.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.012.673.5	Processo Nº. : 2007.008.557.6
Assunto: NOTIFICACAO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: COMUNICADO	Despacho: INDEFERIDO
Interessado : ACACIO PEREIRA DE LACERDA/LOCATARIO	Interessado : ANTONIO CELSO LEONE SPINOLA DE MELO
Reg.Cadastral: 34.64.19.0053.01.000	Reg.Cadastral: 43.63.25.0254.00.000
Processo Nº. : 2005.015.222.2	Processo Nº. : 2007.005.651.0
Assunto: REFORMA / AMPLIACAO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO
Interessado : ADEMIR LOPES SOARES	Interessado : ANTONIO LUIS DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0277.01.000	Reg.Cadastral: 44.53.88.0232.01.000
Processo Nº. : 2007.015.197.2	Processo Nº. : 1992.017.938.9
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTI	Interessado : ANTONIO MARCOS LOPES
Reg.Cadastral: 300.251	Reg.Cadastral: 54.64.56.0219.01.000
Processo Nº. : 2007.012.676.8	Processo Nº. : 2005.007.099.4
Assunto: NOTIFICACAO	Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: COMUNICADO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALBERTO CARLOS DIAS FILHO	Interessado : AOS BRASIL INDUSTR.E COMERCIAL
Reg.Cadastral: 76.52.07.0403.00.000	Reg.Cadastral: 55.61.04.0193.00.000
Processo Nº. : 2007.002.799.0	Processo Nº. : 2003.013.161.9
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	Assunto: CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho: DEFERIDO	Despacho: DEFERIDO
Interessado : ALBERTO YOSHIO TANAKA	Interessado : ARI JACINTO JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.32.75.0376.01.000	Reg.Cadastral: 56.53.15.0307.01.000
Processo Nº. : 2005.000.101.5	Processo Nº. : 1999.015.693.7
Assunto: AMPLIACAO	Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCIDES JOSE TURRI	Interessado : ARI JOSE BRANDAO
Reg.Cadastral: 24.62.17.0215.00.000	Reg.Cadastral: 44.52.89.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.007.570.0	Processo Nº. : 2002.015.537.0
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	Assunto: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho: INDEFERIDO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALDO JOSE FACCIN	Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 65.42.48.0001.01.000	Reg.Cadastral: 55.12.86.0307.00.000
Processo Nº. : 2006.025.485.1	Processo Nº. : 2006.025.497.6
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ALEXANDRE TADEU DE CARVALHO	Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 56.54.69.0125.01.000	Reg.Cadastral: 37.53.82.0020.00.000
Processo Nº. : 2006.013.205.7	Processo Nº. : 2006.025.500.7
Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ALEXANDRE TASI	Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 56.54.48.0118.01.000	Reg.Cadastral: 37.53.82.0020.00.000
Processo Nº. : 2006.013.477.2	Processo Nº. : 2006.025.500.7
Assunto: LEGALIZACAO	Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ALFREDO RODRIGUES	Interessado : BENEDITA OLIVEIRA DINIZ
Reg.Cadastral: 43.21.15.0042.01.000	Reg.Cadastral: 36.13.59.0625.00.000
Processo Nº. : 1996.014.706.4	Processo Nº. : 1996.014.079.3
Assunto: CONSTRUCAO	Assunto: SOLICITACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: DEFERIDO
Interessado : AMADEU CONTINO NETO	Interessado : BENEDITO CLAUDIO LEITE DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 138.866	Reg.Cadastral: 77.23.22.0100.00.000
Processo Nº. : 2007.014.806.9	Processo Nº. : 2007.008.364.7
Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO	Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: COMUNICACAO	Despacho: INDEFERIDO
Interessado : ANA ROSA CAZONATTO DE OLIVEIRA	Interessado : BENEDITO FRANCISCO DA ROSA
Reg.Cadastral: 34.44.28.0371.00.000	Reg.Cadastral: 54.62.34.0205.00.000
Processo Nº. : 2007.008.705.1	Processo Nº. : 2005.019.823.3
Assunto: SOLICITACAO	Assunto: DESMEMBRAMENTO
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho: DEFERIDO
Interessado : ANDRE MASSANORI GOYA	Interessado : BITENTE & ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORAD
Reg.Cadastral: 34.32.46.0469.00.000	Reg.Cadastral: 36.31.38.0125.01.000
Processo Nº. : 2005.012.664.8	Processo Nº. : 2006.024.624.6
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL	Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO	Interessado : BITENTE E ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORAD
Reg.Cadastral: 78.54.50.0827.00.000	Reg.Cadastral: 36.31.38.0155.01.000
Processo Nº. : 2006.025.765.6	Processo Nº. : 2006.024.628.7
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDREA SHEILA SANTOS ACADEMIA DE DANCA	Interessado : BITENTE E ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORAD
Reg.Cadastral: 105.774	Reg.C

Interessado : DIRCEU SIQUEIRA Reg.Cadastral: 34.54.48.0014.01.000 Processo Nº. : 2006.013.845.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 56.51.83.1858.01.000 Processo Nº. : 2005.014.063.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRENE MARIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.12.38.0200.01.000 Processo Nº. : 2005.010.843.0 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE LUIZ ROMAO Reg.Cadastral: 34.33.27.0266.01.000 Processo Nº. : 2005.016.177.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DONIZETE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.14.06.0359.01.001 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO MAQUEDA E OU Reg.Cadastral: 46.21.73.0215.00.000 Processo Nº. : 2006.021.003.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ISQUIERDO & PRUDENTE LTDA Reg.Cadastral: 109.400 Processo Nº. : 2007.011.795.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE THEODORO MENDES Reg.Cadastral: 43.31.67.0549.01.000 Processo Nº. : 2007.006.417.5 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DONIZETE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.14.06.0359.02.001 Processo Nº. : 2007.010.501.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 80.15.15.0059.00.000 Processo Nº. : 2006.000.584.0 Assunto ACAO ANULATORIA Despacho DEFERIDO	Interessado : ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES Reg.Cadastral: 42.41.59.0437.01.000 Processo Nº. : 2005.012.406.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE THOMAZ DE AQUINO Reg.Cadastral: 64.21.07.0518.00.000 Processo Nº. : 2007.002.314.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DOUGLAS DOS SANTOS LEANDRO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 300.233 Processo Nº. : 2007.012.676.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 74.31.44.9005.00.000 Processo Nº. : 2006.000.584.0 Assunto ACAO ANULATORIA Despacho DEFERIDO	Interessado : IVAN JOSE MARQUES Reg.Cadastral: 56.51.60.0603.01.000 Processo Nº. : 2006.013.460.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.11.95.0665.01.000 Processo Nº. : 2006.025.832.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : EDELICIO FOCHI Reg.Cadastral: 65.63.21.0153.00.000 Processo Nº. : 2007.013.563.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : GENIM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 55.61.24.0363.01.000 Processo Nº. : 2004.013.175.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JACOB RUSCONI SOBRINHO Reg.Cadastral: 33.31.25.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.025.625.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOSIANE ROSA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.63.07.0356.00.000 Processo Nº. : 2007.014.383.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : EDENECI DA COSTA Reg.Cadastral: 43.63.74.0516.01.001 Processo Nº. : 2007.015.199.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GERALDO P.BRUNHEROTO Reg.Cadastral: 138.362 Processo Nº. : 2006.024.169.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : JEMMA ENTERPRISE COM.EXTERIOR LT Reg.Cadastral: 44.44.40.0448.00.000 Processo Nº. : 2001.017.110.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUAREZ F OLIVEIRA E OUTRO Reg.Cadastral: 34.41.78.0075.01.000 Processo Nº. : 1989.012.509.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDILSON GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.36.0261.00.000 Processo Nº. : 2007.007.446.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GERALDO RUAS Reg.Cadastral: 74.32.08.0226.01.000 Processo Nº. : 2007.005.186.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : JOAO LOURENCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.11.64.0077.00.000 Processo Nº. : 2006.003.306.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIANO ZANCHETTA IJANO Reg.Cadastral: 44.63.93.0184.01.000 Processo Nº. : 2001.016.638.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON GONCALVES Processo Nº. : 2006.006.700.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILSON ROBERTO CATHERINI PRIETO Reg.Cadastral: 24.62.18.0220.00.000 Processo Nº. : 2007.007.513.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO SOARES VELOZO Reg.Cadastral: 53.23.92.0105.01.000 Processo Nº. : 2007.014.632.9 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : KATIA DO PRADO LEITE Reg.Cadastral: 56.54.48.0360.00.000 Processo Nº. : 2007.007.444.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : EGILDO BEZERRA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.14.14.0057.00.000 Processo Nº. : 2007.014.531.3 Assunto CANCELAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GRUPO DE ESTUDOS PSIQUICOS IVAN S.ALBUQU Reg.Cadastral: 44.24.52.0437.00.000 Processo Nº. : 2006.023.965.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE ALBERTO FRANCA PROENCA Reg.Cadastral: 43.44.70.0563.01.000 Processo Nº. : 2006.009.970.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : KIYOSHI INOMATA Reg.Cadastral: 35.32.40.0134.01.000 Processo Nº. : 2007.005.109.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO
Interessado : ELI ALCANTARA Reg.Cadastral: 56.52.52.0142.01.000 Processo Nº. : 2006.013.810.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELENA MARIA CHAMORRO Reg.Cadastral: 67.42.92.0042.00.000 Processo Nº. : 2007.009.433.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE AIDEIR NEVES VIANA ME Reg.Cadastral: 120.347 Processo Nº. : 2007.006.833.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.21.47.0140.00.000 Processo Nº. : 2007.014.521.4 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho INDEFERIDO
Interessado : ELISABETH LEITAO DA CUNHA Reg.Cadastral: 42.14.97.0379.00.000 Processo Nº. : 2007.005.101.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.01.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO DE FARIA Reg.Cadastral: 46.24.68.0378.01.000 Processo Nº. : 2005.002.461.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAURA ABDALLA SEGAMARCHI Reg.Cadastral: 35.32.40.0134.01.000 Processo Nº. : 2007.004.736.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELIZABETE FERLETTE Reg.Cadastral: 74.44.04.0269.01.000 Processo Nº. : 2000.000.040.6 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.02.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE APARECIDO DE LIMA Reg.Cadastral: 35.42.25.0437.00.000 Processo Nº. : 2007.012.106.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LELES & YASUOKA COM.INST.ACESS.AUTOMOTOR Reg.Cadastral: 144.646 Processo Nº. : 2007.006.286.4 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : EMERSON FRANCISCO MARQUES - ME Reg.Cadastral: 300.246 Processo Nº. : 2007.012.676.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.03.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE BELO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.34.35.0221.01.000 Processo Nº. : 2006.012.112.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LEONARDO VIEIRA DE MORAES ME Reg.Cadastral: 146.284 Processo Nº. : 2007.012.056.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EMERSON SIMOES - ME Reg.Cadastral: 300.249 Processo Nº. : 2007.012.676.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.04.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE BELO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.34.35.0030.01.000 Processo Nº. : 2006.012.112.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LIZANDRO DOS SANTOS FERNANDES Reg.Cadastral: 34.33.55.0289.01.000 Processo Nº. : 2005.008.942.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVERARDO RODRIGUES ALVES Reg.Cadastral: 67.32.44.0137.01.000 Processo Nº. : 2005.009.658.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0199.01.000 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS PEDROSO Reg.Cadastral: 35.32.28.0237.00.000 Processo Nº. : 2007.007.602.1 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI E OU Reg.Cadastral: 33.33.26.0001.01.000 Processo Nº. : 2006.025.282.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : EXPRESSO NEGRETTI.LOCACAO E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 146.261 Processo Nº. : 2006.015.537.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.01.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE DE OLIVEIRA LIBIO Reg.Cadastral: 24.44.63.0448.01.000 Processo Nº. : 2006.020.580.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ DA SILVA E OU Processo Nº. : 2002.019.165.6 Assunto ACAO DE USUCAPIAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FAUSTO MORAES LEITE Reg.Cadastral: 56.33.78.3055.01.012 Processo Nº. : 2000.010.902.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.02.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.52.28.0206.02.000 Processo Nº. : 2006.021.417.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ FERNANDO SACCENTI Reg.Cadastral: 55.43.63.0048.01.000 Processo Nº. : 2007.014.071.0 Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : FELIPE RAMOS FLORIANI Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.05.011 Processo Nº. : 2007.007.806.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.03.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.52.28.0206.01.001 Processo Nº. : 2006.021.417.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL GIMENES SOTO Reg.Cadastral: 67.34.48.0023.01.000 Processo Nº. : 2006.008.784.8 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FERNANDA DE KATIA RIBEIRO Reg.Cadastral: 54.62.81.0308.01.012 Processo Nº. : 2007.013.320.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.54.98.0580.04.001 Processo Nº. : 2007.004.707.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.52.28.0206.02.001 Processo Nº. : 2006.021.417.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO ALEXANDRE RUSSO Reg.Cadastral: 64.34.76.0140.00.000 Processo Nº. : 2007.005.520.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.54.98.0186.00.000 Processo Nº. : 2007.014.941.4 Assunto SUSPENSAO DA EXEC.FISCAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : ILDEFONSO RODRIGUES Processo Nº. : 2006.024.812.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE HENRIQUE ZANELLA FILHO Reg.Cadastral: 45.13.82.0126.01.000 Processo Nº. : 1995.014.481.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO EDUARDO RUBIO Reg.Cadastral: 67.63.28.0509.01.001 Processo Nº. : 2007.006.725.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO

Interessado : NELSON ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 54.42.87.0333.01.006
Processo Nº. : 2007.003.703.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NELSON ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 54.42.87.0333.01.003
Processo Nº. : 2007.003.703.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.61.61.9035.00.000
Processo Nº. : 2007.007.900.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.61.61.9045.00.000
Processo Nº. : 2007.007.901.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NILZA GUARIGLIA LOPES
Reg.Cadastral: 54.53.10.0228.00.000
Processo Nº. : 2007.011.767.6
Assunto CANCELAMENTO ISENCAO IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : NISSIM ASSLAN KALILI
Reg.Cadastral: 24.64.25.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.025.933.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ODONTOLOGIA AMIGOS DA BOCA LTDA.
Reg.Cadastral: 125.845
Processo Nº. : 2006.025.424.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : OLIV LTDA
Reg.Cadastral: 121.742
Processo Nº. : 2001.023.274.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OLIVIR DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.43.02.0038.01.000
Processo Nº. : 1993.007.588.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO BRAZ
Reg.Cadastral: 74.61.70.1192.01.000
Processo Nº. : 2006.025.478.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.63.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.025.293.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 67.14.86.0476.00.000
Processo Nº. : 2006.025.288.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO GONZALES CHINCHILLA
Processo Nº. : 2007.014.772.3
Assunto CERTIDAO DE CADASTRO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO RAPHAEL JAFET E OU
Reg.Cadastral: 77.12.26.2213.01.000
Processo Nº. : 2006.025.684.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : PAULO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.52.79.0044.01.000
Processo Nº. : 2007.011.312.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO SERGIO TAGLIAFERRI
Reg.Cadastral: 43.11.38.0472.01.000
Processo Nº. : 2006.024.402.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PROJETE CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.90.0041.00.000
Processo Nº. : 2005.001.709.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RAQUEL COCENCO GAMBARO MOREIRA
Reg.Cadastral: 24.43.59.0386.00.000
Processo Nº. : 2007.006.028.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RD GUERRIERO EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 140.214
Processo Nº. : 2007.006.657.6
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA BEDINELLI DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.54.35.0376.00.000
Processo Nº. : 2006.025.494.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : REINALDO MORETTI
Reg.Cadastral: 35.52.15.0042.00.000
Processo Nº. : 2007.007.481.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RETENSEAL EQUIP.E VEDACOES INDUSTRIAIS
Reg.Cadastral: 55.52.75.0344.00.000
Processo Nº. : 2005.009.168.5
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 67.34.56.0185.00.000
Processo Nº. : 2007.010.910.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBSON SOARES
Reg.Cadastral: 24.44.71.0081.00.000
Processo Nº. : 2007.004.297.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.37.2334.00.000
Processo Nº. : 2007.002.276.9
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.37.2334.00.000
Processo Nº. : 2006.025.601.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROGERIO MORA
Reg.Cadastral: 34.34.18.0862.01.000
Processo Nº. : 2000.000.289.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROMEU MARIANO DE ARRUDA E OU
Reg.Cadastral: 36.11.60.0050.01.000
Processo Nº. : 2004.023.426.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO MARIANO DE FREITAS
Reg.Cadastral: 32.12.32.0153.00.000
Processo Nº. : 2007.004.361.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RONALDO NOIA FEITOSA PROJETOS
Reg.Cadastral: 300.234
Processo Nº. : 2007.012.676.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RUBENS PIRES DE LIMA OSORIO
Reg.Cadastral: 32.13.07.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.006.819.2
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RUTE ROSA
Reg.Cadastral: 24.44.36.0301.00.000
Processo Nº. : 2007.007.421.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : S.W.T.A. IRMAOS-TRANSPORT.E COM. DE MADEI
Reg.Cadastral: 132.780
Processo Nº. : 2004.008.677.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SANDRO GONCALVES
Processo Nº. : 2006.007.558.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : SEBIL SERVICOS ESPECIALIZADOS VIG.IND.BA
Reg.Cadastral: 92.330
Processo Nº. : 2007.014.742.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO ALEXANDRE F.F.FREITAS
Reg.Cadastral: 45.12.34.1251.04.001
Processo Nº. : 2000.008.848.4
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO BORGES BALSAMO
Reg.Cadastral: 54.33.32.0170.01.000
Processo Nº. : 1997.006.658.5
Assunto DEMOLICAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SERGIO QUEIROZ BARCELLOS
Reg.Cadastral: 80.10.96.0008.01.000
Processo Nº. : 2007.012.632.1
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO QUEIROZ BARCELLOS
Reg.Cadastral: 32.12.64.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.012.630.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO STEFANO GUERREIRO
Reg.Cadastral: 43.34.56.0409.01.000
Processo Nº. : 2004.008.827.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SHUITI OISHI
Reg.Cadastral: 78.63.03.0828.01.001
Processo Nº. : 2007.007.934.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SHUITI OISHI
Reg.Cadastral: 78.63.03.0828.02.001
Processo Nº. : 2007.007.935.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SILVIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 111.013
Processo Nº. : 2007.006.238.5
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SINDICATO TRABALH.INDUSTRIAS TEXTEIS SOR
Processo Nº. : 2007.014.752.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STELLA MARIS E FARO
Reg.Cadastral: 300.223
Processo Nº. : 2007.015.389.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STELLA MARIS E FARO ME
Reg.Cadastral: 300.223
Processo Nº. : 2007.015.389.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TATS MALDONADO ROSA NOZELLA
Reg.Cadastral: 43.32.10.0031.01.000
Processo Nº. : 2007.015.195.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TEREZA AMADO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.22.92.0014.01.000
Processo Nº. : 2006.014.418.5
Assunto DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : UNTERKIRCHER ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 300.250
Processo Nº. : 2007.012.676.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDECI APARECIDO ALVES FOGACA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0441.01.000
Processo Nº. : 2005.008.911.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DI BIAGIO SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 300.239
Processo Nº. : 2007.012.676.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VANILDA TERESINHA DE JESUS
Processo Nº. : 2003.024.230.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 300.229
Processo Nº. : 2007.012.676.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VIOTTO & SILVA PNEUS LTDA ME
Reg.Cadastral: 140.189
Processo Nº. : 2007.005.842.5
Assunto REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VLADEMIR NARCIZO
Reg.Cadastral: 130.743
Processo Nº. : 2007.000.564.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : VS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Reg.Cadastral: 67.64.12.0073.01.000
Processo Nº. : 1998.010.457.4
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : W.T.C COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
Reg.Cadastral: 300.238
Processo Nº. : 2007.012.676.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WAGNER SIMOES E OU
Reg.Cadastral: 56.51.34.0070.01.000
Processo Nº. : 2005.010.588.1
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER VIEIRA DIAS
Reg.Cadastral: 54.11.75.0383.01.024
Processo Nº. : 2007.014.088.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WALDEMAR MIGUEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.44.00.0071.01.000
Processo Nº. : 2006.025.714.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WANDERLEY CARLOS DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 33.31.69.0140.01.000
Processo Nº. : 2006.011.592.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZELIA FERNANDES DA COSTA
Reg.Cadastral: 54.44.75.0131.01.000
Processo Nº. : 1999.014.238.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção



A educação
começa por você

Urbes - Trânsito e
Transportes



Prefeitura de
SOROCABA

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
DATA 10/07/2007 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007							Pagina 1	DATA 10/07/2007 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007							Pagina 2
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca			
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						1.3.2.5.00.00.02	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	67.990,30	189.143,94	224.000,00	34.856,06			
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA						1.3.2.5.00.00.03	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	96.241,70	198.477,50	856.000,00	657.522,50			
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS						1.3.2.5.00.00.06	rem.depos.banc.rec.fundef	25.221,67	363.834,80	1.150.000,00	786.165,20			
1.1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIM. E A RENDA						1.3.2.5.00.00.07	rem.depos.banc.rec.prop.saude	34.966,92	98.250,36	126.000,00	27.749,64			
1.1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS S/ PROP.PRED.TER.URB.						1.3.2.5.00.00.08	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	32.672,03	151.914,26	131.000,00	-20.914,26			
1.1.1.1.2.02.00.00	imposto s/ prop.predial urb.	3.127.459,50	16.273.293,99	33.718.600,00	17.445.306,01		1.3.2.5.00.00.09	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	3.027,24	12.292,30	28.000,00	15.707,70			
1.1.1.1.2.02.00.02	imposto s/ prop.territ.urb.	2.371.380,09	10.341.719,35	15.430.000,00	5.088.280,65		1.3.2.5.00.00.13	rem.outr.dep.banc.não vinc.	893.236,86	2.603.477,60	3.640.000,00	1.036.522,40			
1.1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ REN. PROV.QUAL.NAT.						1.3.2.5.00.00.14	rendimento d/aplic.-qse-geral	25.122,63	105.242,27	182.000,00	76.757,73			
1.1.1.1.2.04.31.00	imposto ren.ret.fon.rend.trab.	1.443.281,93	6.604.655,86	17.715.400,00	11.110.744,14		1.3.2.5.00.00.15	rend.bco.brasil transp.escolar	62,89	461,29	3.000,00	2.538,71			
1.1.1.1.2.04.34.00	imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	42.798,56	199.410,17	435.000,00	235.589,83		TOTAL	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	1.178.542,24	3.746.488,95	6.359.000,00	2.612.511,05			
1.1.1.1.2.08.00.00	imp. trans.in.v.bens di.re.im.	1.013.397,62	5.566.804,97	10.735.000,00	5.168.195,03		TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	1.184.748,89	3.776.736,59	6.496.000,00	2.719.263,41			
1.1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS S/ PROD. E CIRCUL.						1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES							
1.1.1.1.3.05.00.00	imposto s/ serv. qualquer nat.	6.522.485,77	30.904.598,13	79.428.000,00	48.523.401,87		1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.							
TOTAL	IMPOSTOS	14.520.803,47	69.890.482,47	157.462.000,00	87.571.517,53		1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS						1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RCEBITA DA UNIAO							
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA						1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo partic.mun.	2.941.318,37	11.876.274,74	26.910.000,00	15.033.725,26			
1.1.2.1.17.00.00	taxa de fisc. de vig.sanitaria	14.354,26	80.919,93	0,00	-80.919,93		1.7.2.1.01.05.00	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	687,53	3.105,15	73.000,00	69.894,85			
1.1.2.1.25.00.00	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	697.017,53	4.097.007,42	0,00	-4.097.007,42		1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMP.FINAN.EXP.REC.NAT.							
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	93.004,96	489.849,44	836.000,00	346.150,56		1.7.2.1.22.20.00	cota-parte com.fi.rec.min.cfem	39.100,06	94.532,43	291.000,00	196.467,57			
1.1.2.1.27.00.00	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		1.7.2.1.22.30.00	c.p.roy.c.fi.pr.pet.l.7990/89	1.447,74	105.608,10	333.000,00	227.391,90			
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS						1.7.2.1.22.40.00	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00			
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proc.administ.	43.204,67	148.017,15	276.000,00	127.982,85		1.7.2.1.33.00.00	TRANS.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS							
1.1.2.2.28.00.00	taxa de cemeterios	8.568,10	40.941,20	125.000,00	84.058,80		1.7.2.1.33.00.01	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00			
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	1.711.246,05	9.233.521,60	18.044.000,00	8.810.478,40		1.7.2.1.33.00.02	gest.plena sist.mun.	4.093.603,85	20.065.767,09	55.223.000,00	35.157.232,91			
1.1.2.2.99.00.00	outras taxas prest.servicos	0,00	283,12	9.607.000,00	9.606.716,88		1.7.2.1.33.00.03	incent. prog. nac.hiv/aids dst	30.938,08	201.636,21	371.000,00	169.363,79			
TOTAL	TAXAS	2.567.395,57	14.090.539,86	28.089.000,00	14.798.460,14		1.7.2.1.33.00.05	piso da atencao basico - fixo	848.075,00	3.934.075,00	8.477.700,00	4.543.625,00			
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA						1.7.2.1.33.00.06	prog.agen.comum.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00			
1.1.3.0.04.00.00	cont.melh.pav.obras complem.	54.192,13	196.712,17	328.000,00	131.287,83		1.7.2.1.33.00.07	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00			
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	54.192,13	196.712,17	328.000,00	131.287,83		1.7.2.1.33.00.08	incent. acoes bas.vigil.sanit.	4.709,83	237.846,54	141.000,00	-96.846,54			
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	17.142.391,17	84.177.734,50	186.679.000,00	102.501.265,50		1.7.2.1.33.00.09	farmacia basica	193.267,90	579.803,70	1.160.000,00	580.196,30			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						1.7.2.1.33.00.10	epidemiol. controle de doencas	0,00	309.160,40	827.000,00	517.839,60			
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS						1.7.2.1.33.00.13	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00			
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS						1.7.2.1.33.00.26	fns - acoes estrategicas	1.367.122,95	7.375.397,11	13.212.000,00	5.836.602,89			
1.3.1.1.01.00.00	alugueis de im[oveis urbanos	6.206,65	30.247,64	137.000,00	106.752,36		1.7.2.1.35.00.00	TRANS.REC.FUN.NAC.DES.ED.-FNDE							
TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	6.206,65	30.247,64	137.000,00	106.752,36		1.7.2.1.35.01.00	transferen. salario-educacao	682.791,78	4.102.399,52	7.000.000,00	2.897.600,48			
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS						1.7.2.1.35.03.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE							
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	0,00	23.394,63	19.000,00	-4.394,63		1.7.2.1.35.03.01	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnae	0,00	776.740,80	4.110.000,00	3.333.259,20			
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS						1.7.2.1.35.03.05	prog.nac.aliment.esc.creche	0,00	25.080,00	126.000,00	100.920,00			
							1.7.2.1.35.04.00	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	25.717,78	25.717,78	144.000,00	118.282,22			
							1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DES.EDUC.							
							1.7.2.1.35.99.01	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94			
							1.7.2.1.36.00.00	transf.fin.icms-desco.-lc 87/96	0,00	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00			
							1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO							

CONAM						CONAM							
Prefeitura Municipal de Sorocaba						Prefeitura Municipal de Sorocaba							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007				Pagina		DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007				Pagina	
10/07/2007					3		10/07/2007					4	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.7.2.1.99.00.01	cex - convenio exportacao	11.121,05	917.360,29	0,00	-917.360,29	1.7.6.2.02.00.18	nc-prog. transporte de alunos	904.145,60	904.145,60	1.035.000,00	130.854,40		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					1.7.6.2.02.00.19	ncnb-transp.alunos ens.medio	64.560,00	64.560,00	0,00	-64.560,00		
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS					1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.01.00	cota-parte do icms	18.768.015,29	82.060.768,49	195.097.000,00	113.036.231,51	1.7.6.2.99.00.05	daesp - dep.aeroviario do est.	0,00	12.000,00	0,00	-12.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	1.615.572,03	38.328.069,65	45.191.000,00	6.862.930,35	1.7.6.2.99.00.15	fmas - protecao basica	0,00	63.266,25	254.000,00	190.733,75		
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte ipi s/ exportacao	151.749,69	810.648,56	1.722.000,00	911.351,44	1.7.6.2.99.00.16	fmas - protecao especial	0,00	65.943,75	264.000,00	198.056,25		
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cont.inter.dom.eco.	189.464,88	391.619,91	800.000,00	408.380,09	1.7.6.2.99.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00		
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS					1.7.6.2.99.00.23	fdo.mun.dir.crianca adolescent	1.381,52	341.677,37	1.200.000,00	858.322,63		
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar est.	0,00	375.747,00	1.206.000,00	830.253,00	TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.145.542,29	2.079.182,47	8.571.633,00	6.492.450,53		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS					TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.944.045,24	196.820.933,27	418.880.333,00	222.059.399,73		
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF.RECURSOS FDO.MAN.DES.EN					1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.7.2.4.01.00.01	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA						
1.7.2.4.01.00.02	transf. recursos - fundeb	5.833.799,14	22.124.557,27	0,00	-22.124.557,27	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS						
TOTAL	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	36.798.502,95	194.741.750,80	410.308.700,00	215.566.949,20	1.9.1.1.38.00.00	multa juros de mora do iptu	46.437,37	138.985,70	467.000,00	328.014,30		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					1.9.1.1.39.00.00	multa juros de mora do itbi	5.119,32	42.880,97	58.000,00	15.119,03		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.					1.9.1.1.40.00.00	multa juros de mora do iesqn	14.280,26	51.091,83	120.000,00	68.908,17		
1.7.6.1.01.00.00	TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS					1.9.1.3.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.						
1.7.6.1.01.00.01	samu-serv.atend.movel urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.9.1.3.11.00.00	mult.jur.mora div.at.iptu	864.990,71	4.206.771,71	8.576.000,00	4.369.228,29		
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO PROG.EDUCACAO					1.9.1.3.13.00.00	mult.jur.mora div.at.issqn	157.430,94	665.746,90	2.005.000,00	1.339.253,10		
1.7.6.1.02.00.01	brasil alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.9.1.3.99.00.00	mult.jur.mora div.at.out.trib.	82.830,90	344.588,67	902.000,00	557.411,33		
1.7.6.1.03.00.00	TR.CON.UNIAO DEST.PR.ASS.SOC.					1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.7.6.1.03.00.01	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	1.9.1.9.10.00.00	multas prev. legisl. sanitaria	7.413,28	18.727,36	36.000,00	17.272,64		
1.7.6.1.03.00.02	pac-creche crianca e adolesc.	7.500,00	37.500,00	57.000,00	19.500,00	TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	1.178.502,78	5.468.793,14	12.164.000,00	6.695.206,86		
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	36.000,00	90.000,00	205.200,00	115.200,00	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.7.6.1.03.00.04	peti-progr.errad.trab.infantil	1.660,00	8.280,00	54.000,00	45.720,00	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES						
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES						
1.7.6.1.03.00.08	paif-progr.atencao integr.fam	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	66.925,93	291.925,20	676.000,00	384.074,80		
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	23.473,17	117.365,85	232.133,00	114.767,15	1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	17.839,12	85.729,72	203.000,00	117.270,28		
1.7.6.1.03.00.10	pbf-prot.social basica familia	84.222,00	190.287,17	0,00	-190.287,17	1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	33.060,32	151.007,34	493.000,00	341.992,66		
1.7.6.1.03.00.11	populacao de rua	24.000,00	48.000,00	0,00	-48.000,00	1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	59.347,93	121.638,02	260.000,00	138.361,98		
1.7.6.1.03.00.12	cappd	-4.500,00	0,00	0,00	0,00	1.9.2.2.99.00.06	cesta basica - saae	53.395,70	297.591,62	910.000,00	612.408,38		
1.7.6.1.03.00.13	pfmc - projeto sentinela	3.100,00	15.500,00	0,00	-15.500,00	1.9.2.2.99.00.07	cesta basica - urbes	8.770,02	48.277,38	171.000,00	122.722,62		
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS UNIAO					1.9.2.2.99.00.08	cesta basica - funserv	1.252,86	4.474,50	10.000,00	5.525,50		
1.7.6.1.99.00.01	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.9.2.2.99.00.09	rest.de energ.eletr.distrital	5.966,16	29.958,31	0,00	-29.958,31		
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONV.EST.DF E SUAS ENT.					1.9.2.2.99.00.10	combustivel urbes	0,00	15.035,07	0,00	-15.035,07		
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS					TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	246.558,04	1.045.637,16	2.723.000,00	1.677.362,84		
1.7.6.2.01.00.01	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.7.6.2.02.00.00	TRAN.CONV.EST.DEST.PROGR.EDUC.					1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA						
1.7.6.2.02.00.01	prog.de acao de parceria educa	0,00	120.656,48	0,00	-120.656,48	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU						
						1.9.3.1.11.00.01	rec.div.at.tri.iptu principal	1.121.944,45	5.921.270,62	12.809.000,00	6.887.729,38		
						1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DIV.AT.TRIBUT.ISSQN						

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 10/07/2007 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007						Pagina 5
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.3.1.13.00.01	rec.dv.at.trib.issqn principal	180.211,50	896.676,34	2.506.000,00	1.609.323,66	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.					
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DIV.AT.OUT.TRIB.-PRIN.					
1.9.3.1.99.01.01	rec.divida ativa out.tributos	5.397,66	29.466,98	106.000,00	76.533,02	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.307.553,61	6.847.413,94	15.421.000,00	8.573.586,06	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	42.272,27	234.028,43	2.184.817,00	1.950.788,57	
1.9.9.0.99.00.04	visa zoonoses	263,00	4.837,75	37.000,00	32.162,25	
1.9.9.0.99.00.05	receitas de mercados	1.975,74	7.717,25	21.000,00	13.282,75	
1.9.9.0.99.00.06	faced-fundo apoio a cult.educ.	12.228,22	158.938,03	250.000,00	91.061,97	
1.9.9.0.99.00.07	fundo social de solidariedade	352,50	25.865,63	24.000,00	-1.865,63	
1.9.9.0.99.00.08	fama-fdo.munic.meio ambiente	46.139,00	255.322,90	660.000,00	404.677,10	
1.9.9.0.99.00.09	fdo. municipal de transito	359.170,93	1.793.839,23	7.200.000,00	5.406.160,77	
1.9.9.0.99.00.10	fadas-fdo.apoiio ao desp.amador	0,00	65.705,00	60.000,00	-5.705,00	
1.9.9.0.99.00.11	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.12	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00	
1.9.9.0.99.00.13	procon - fundacao procon-sp	2.724,19	3.151,69	60.000,00	56.848,31	
1.9.9.0.99.00.14	receita a classificar	0,00	371,29	0,00	-371,29	
1.9.9.0.99.00.15	prog.garantia renda minima	338,83	14.397,82	0,00	-14.397,82	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	465.464,68	2.579.925,02	10.812.817,00	8.232.891,98	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.198.079,11	15.941.769,26	41.120.817,00	25.179.047,74	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	59.469.264,41	300.717.173,62	653.176.150,00	352.458.976,38	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATUAIS					
2.1.1.4.05.00.00	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.					
2.1.1.4.99.00.01	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.00	alienacao outros bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.00	alienacao outros bens imoveis	1.877,93	35.200,86	10.000,00	-25.200,86	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 10/07/2007 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007						Pagina 6
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.877,93	35.200,86	10.000,00	-25.200,86	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	1.877,93	35.200,86	20.000,00	-15.200,86	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.					
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO					
2.4.7.1.99.00.01	pr.carta de credito - rec.fgts	1.072.358,21	1.498.604,86	7.600.000,00	6.101.395,14	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DF ENTID.					
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS					
2.4.7.2.99.00.01	progr.pro-lar autoconstrucao	0,00	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.072.358,21	1.498.604,86	14.200.000,00	12.701.395,14	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.072.358,21	1.498.604,86	14.200.000,00	12.701.395,14	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.074.236,14	1.533.805,72	23.220.000,00	21.686.194,28	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSF.UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO REC.FPM-FUNDEF RED.FIN					
9.7.2.1.01.02.01	deducao rec.fpm-fundef re.fin.	0,00	0,00	-4.036.500,00	-4.036.500,00	
9.7.2.1.01.02.02	deducao rec.fpm-fundef red.fin	-503.202,82	-1.912.659,04	0,00	1.912.659,04	
9.7.2.1.01.05.00	deducao rec.form. fundeb - itr	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.2.1.36.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-ICMS-LC87/9					
9.7.2.1.36.00.01	ded.re.for.fundef-icms-lc87/96	0,00	0,00	-265.800,00	-265.800,00	
9.7.2.1.36.00.02	ded.rec.for.fundeb-icms-lc87/9	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.TRANSF. DOS ESTADOS					
9.7.2.2.01.01.00	DED.REC.FORM. FUNDEF - ICMS					
9.7.2.2.01.01.01	ded.rec.form.fundef-icms	0,00	0,00	-29.264.550,00	-29.264.550,00	
9.7.2.2.01.01.02	ded.rec.form. fundeb - icms	-3.126.751,35	-13.613.598,06	0,00	13.613.598,06	
9.7.2.2.01.02.00	deducao rec.form.fundeb- ipva	-2.664.853,51	-2.664.853,51	0,00	2.664.853,51	
9.7.2.2.01.04.00	DED.REC.FORM. FUNDEF - IPI-EXP					
9.7.2.2.01.04.01	ded.rec.form.fundef-ipi-exp.	0,00	0,00	-258.300,00	-258.300,00	
9.7.2.2.01.04.02	ded.rec.form. fundeb - ipi-exp	-25.281,50	-127.658,85	0,00	127.658,85	

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2007				Pagina	7
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-6.320.089,18	-18.318.769,46	-33.825.150,00	-15.506.380,54	
TOTAL	DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES	-6.320.089,18	-18.318.769,46	-33.825.150,00	-15.506.380,54	
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-6.320.089,18	-18.318.769,46	-33.825.150,00	-15.506.380,54	
TOTAL	GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	54.223.411,37	283.932.209,88	642.571.000,00	358.638.790,12	

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2007				Pagina	1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					
1.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIM. E A RENDA					
1.1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO S/ PROP.PRED.TER.URB.					
1.1.1.1.2.02.00.01	imposto s/ prop.predial urb.	2.814.347,92	19.087.641,91	33.718.600,00	14.630.958,09	
1.1.1.1.2.02.00.02	imposto s/ prop.terr.urb.	1.574.684,48	11.916.403,83	15.430.000,00	3.513.596,17	
1.1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ REN. PROV.QUAL.NAT.					
1.1.1.1.2.04.31.00	imposto ren.ret.fon.tend.trab.	1.356.275,19	7.960.931,05	17.715.400,00	9.754.468,95	
1.1.1.1.2.04.34.00	imposto ren.ret.fon.s/out.ren.	67.821,90	267.232,07	435.000,00	167.767,93	
1.1.1.1.2.08.00.00	Imp. trans.in.v.bens di.re.im.	1.044.877,04	6.611.682,01	10.735.000,00	4.123.317,99	
1.1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS S/ PROD. E CIRCUL.					
1.1.1.1.3.05.00.00	imposto s/ serv. qualquer nat.	6.552.120,42	37.456.718,55	79.428.000,00	41.971.281,45	
TOTAL	IMPOSTOS	13.410.126,95	83.300.609,42	157.462.000,00	74.161.390,58	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS EXERC. PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.17.00.00	taxa de fisc. de vig.sanitaria	16.523,73	97.443,66	0,00	-97.443,66	
1.1.2.1.25.00.00	tx lic.func.esta.com.ind.p.ser	661.368,18	4.758.375,60	0,00	-4.758.375,60	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	86.879,18	576.728,62	836.000,00	259.271,38	
1.1.2.1.27.00.00	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.12.00.00	emolum.custas proc.administ.	22.968,90	170.986,05	276.000,00	105.013,95	
1.1.2.2.28.00.00	taxa de cemiterios	10.300,19	51.241,39	125.000,00	73.758,61	
1.1.2.2.90.00.00	taxa de limpeza publica	1.148.240,65	10.381.762,25	18.044.000,00	7.662.237,75	
1.1.2.2.99.00.00	outras taxas prest.servicos	94,98	378,10	9.607.000,00	9.606.621,90	
TOTAL	TAXAS	1.946.375,81	16.036.915,67	28.889.000,00	12.852.084,33	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.0.04.00.00	cont.melh.pav.obras complem.	46.227,61	242.939,78	328.000,00	85.060,22	
TOTAL	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	46.227,61	242.939,78	328.000,00	85.060,22	
TOTAL	RECEITA TRIBUTARIA	15.402.730,37	99.580.464,87	186.679.000,00	87.098.535,13	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS					
1.3.1.1.01.00.00	alugueis de im[oveis urbanos	3.279,54	33.527,18	137.000,00	103.472,82	
TOTAL	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.279,54	33.527,18	137.000,00	103.472,82	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	1.408,82	24.803,45	19.000,00	-5.803,45	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS					

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2007				Pagina	2
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.00.00.02	rem.dep.ban.re.prop.en.infan.	0,00	189.143,94	224.000,00	34.856,06	
1.3.2.5.00.00.03	rem.dep.ban.re.prop.en.fundam.	0,00	198.477,50	856.000,00	657.522,50	
1.3.2.5.00.00.06	rem.depos.banc.rec.fundef	5.603,22	369.438,02	1.150.000,00	780.561,98	
1.3.2.5.00.00.07	rem.depos.banc.rec.prop.saude	0,00	98.250,36	126.000,00	27.749,64	
1.3.2.5.00.00.08	rem.depos.banc.rec.vinc.saude	667,41	152.581,67	131.000,00	-21.581,67	
1.3.2.5.00.00.09	rem.depos.banc.rec.vinc.cide	0,00	12.292,30	28.000,00	15.707,70	
1.3.2.5.00.00.13	rem.outr.dep.banc.não vinc.	49.797,59	2.653.275,19	3.640.000,00	986.724,81	
1.3.2.5.00.00.14	rendimento d/aplic.-qse-geral	0,00	105.242,27	182.000,00	76.757,73	
1.3.2.5.00.00.15	rend.bco.brasil transp.escolar	0,00	461,29	3.000,00	2.538,71	
1.3.2.5.00.00.16	rem.deposito convenio cdhu	4.837,16	4.837,16	0,00	-4.837,16	
TOTAL	RECEITAS VALORES MOBILIARIOS	62.314,20	3.808.803,15	6.359.000,00	2.550.196,85	
TOTAL	RECEITA PATRIMONIAL	65.593,74	3.842.330,33	6.496.000,00	2.653.669,67	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.					
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA DA UNIAO					
1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo partic.mun.	2.668.150,38	14.544.425,12	26.910.000,00	12.365.574,88	
1.7.2.1.01.05.00	cota-parte imp.s/pro.ter.rural	203,34	3.308,49	73.000,00	69.691,51	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF.COMP.FINAN.EXP.REC.NAT.					
1.7.2.1.22.20.00	cota-parte com.fi.rec.min.cfem	0,00	94.532,43	291.000,00	196.467,57	
1.7.2.1.22.30.00	c.p.roy.c.fi.pr.pet.1.7990/89	52.733,87	158.341,97	333.000,00	174.658,03	
1.7.2.1.22.40.00	c.p.roy.ex.pro.pe.lei 9.478/97	0,00	0,00	624.000,00	624.000,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANS.REC.SIST.UNICO SAUDE-SUS					
1.7.2.1.33.00.01	mac - vigilancia sanitaria	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
1.7.2.1.33.00.02	gest.plena sist.mun.	4.733.162,50	24.798.929,59	55.223.000,00	30.424.070,41	
1.7.2.1.33.00.03	incent. prog. nac.hiv/aids det	31.107,79	232.744,00	371.000,00	138.256,00	
1.7.2.1.33.00.05	piso da atencao basico - fixo	788.675,00	4.722.750,00	8.477.700,00	3.754.950,00	
1.7.2.1.33.00.06	prog.agen.comun.saude-munic.	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	
1.7.2.1.33.00.07	programa saude familia-munic.	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00	
1.7.2.1.33.00.08	incent. acoes bas.vigil.sanit.	11.774,58	249.621,12	141.000,00	-108.621,12	
1.7.2.1.33.00.09	farmacia basica	0,00	579.803,70	1.160.000,00	580.196,30	
1.7.2.1.33.00.10	epidemiol. controle de doencas	134.580,20	443.740,60	827.000,00	383.259,40	
1.7.2.1.33.00.13	financ.centros ref.saude trab.	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	
1.7.2.1.33.00.26	fns - acoes estategicas	312.607,26	7.688.004,37	13.212.000,00	5.523.995,63	
1.7.2.1.35.00.00	TRANS.REC.FUN.NAC.DBS.ED.-FNDE					
1.7.2.1.35.01.00	transferen. salario-educacao	738.256,22	4.840.655,74	7.000.000,00	2.159.344,26	
1.7.2.1.35.03.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.03.01	tran.fnde pr.nac.al.esc.-pnac	0,00	776.740,80	4.110.000,00	3.333.259,20	
1.7.2.1.35.03.05	prog.nac.aliment.esc.creche	0,00	25.080,00	126.000,00	100.920,00	
1.7.2.1.35.04.00	tr.fnde pr.nac.ap.tr.es.-pnate	0,00	25.717,78	144.000,00	118.282,22	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANS.FUN.NAC.DBS.EDUC.					
1.7.2.1.35.99.01	eja-transf.fnde educ.jov.adult	0,00	19.835,06	276.000,00	256.164,94	
1.7.2.1.36.00.00	transf.fin.icms-deso.-lc 87/96	1.014.786,13	1.014.786,13	1.772.000,00	757.213,87	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO					

CN-SIPPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CN-SIPPM Prefeitura Municipal de Sorocaba					
DATA 10/07/2007 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2007 Pagina 3						DATA 10/07/2007 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2007 Pagina 4					
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.99.00.01	cex - convenio exportacao	11.121,05	928.481,34	0,00	-928.481,34	1.7.6.2.02.00.01	prog.de acao de parceria educa	0,00	120.656,48	0,00	-120.656,48
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					1.7.6.2.02.00.18	nc-prog. transporte de alunos	226.036,40	1.130.182,00	1.035.000,00	-95.182,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO RECEITA ESTADOS					1.7.6.2.02.00.19	ncmb-transp.alunos ens.medio	16.140,00	80.700,00	0,00	-80.700,00
1.7.2.2.01.01.00	cota-parte do icms	16.978.067,41	99.038.835,90	195.097.000,00	96.058.164,10	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANS.CONV. DOS ESTADOS				
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	2.337.868,44	40.665.938,09	45.191.000,00	4.525.061,91	1.7.6.2.99.00.05	daesp - dep.aeroviario do est.	6.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte ipi s/ exportacao	167.518,20	978.166,76	1.722.000,00	743.833,24	1.7.6.2.99.00.15	fmae - protecao basica	63.266,25	126.532,50	254.000,00	127.467,50
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte cont.inter.dom.eco.	0,00	391.619,91	800.000,00	408.380,09	1.7.6.2.99.00.16	fmae - protecao especial	65.943,75	131.887,50	264.000,00	132.112,50
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFER. DOS ESTADOS					1.7.6.2.99.00.17	bpc	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1.7.2.2.99.00.01	fundesp - merenda escolar est.	375.747,00	751.494,00	1.206.000,00	454.506,00	1.7.6.2.99.00.23	fdo.mun.dir.crianca adolescent	0,00	341.677,37	1.200.000,00	858.322,63
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS					TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	515.119,57	2.594.302,04	8.571.633,00	5.977.330,96
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF.RECURSOS FDO.MAN.DBS.EN					TOTAL	TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.614.603,20	231.435.536,47	418.880.333,00	187.444.796,53
1.7.2.4.01.00.01	tr.f.m.des.en.fun.v.mag.fundef	0,00	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.7.2.4.01.00.02	transf. recursos - fundeb	3.743.124,26	25.867.681,53	0,00	-25.867.681,53	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
TOTAL	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	34.099.483,63	228.841.234,43	410.308.700,00	181.467.465,57	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS JUROS MORA TRIBUTOS				
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					1.9.1.1.38.00.00	multa juros de mora do iptu	48.823,84	187.809,54	467.000,00	279.190,46
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO E SUAS ENT.					1.9.1.1.39.00.00	multa juros de mora do itbi	3.440,62	46.321,59	58.000,00	11.678,41
1.7.6.1.01.00.00	TRANS.CONV.UNIAO PARA O SUS					1.9.1.1.40.00.00	multa juros de mora do issqn	15.055,58	66.147,41	120.000,00	53.852,59
1.7.6.1.01.00.01	samu-serv.atend.movel urgencia	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.9.1.3.00.00.00	MULTA JUROS MORA DIV.ATI.TRIB.				
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO PROG.EDUCACAO					1.9.1.3.11.00.00	mult.jur.mora div.at.iptu	627.383,34	4.834.155,05	8.576.000,00	3.741.844,95
1.7.6.1.02.00.01	brasil alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.9.1.3.13.00.00	mult.jur.mora div.at.issqn	138.506,11	804.253,01	2.005.000,00	1.200.746,99
1.7.6.1.03.00.00	TR.CONV.UNIAO DEST.PR.ASS.SOC.					1.9.1.3.99.00.00	mult.jur.mora div.at.out.trib.	71.633,35	416.222,02	902.000,00	485.777,98
1.7.6.1.03.00.01	abrigo crianca e adolescente	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.7.6.1.03.00.02	pac-creche crianca e adolesc.	7.500,00	45.000,00	57.000,00	12.000,00	1.9.1.9.10.00.00	multas prev. legisl. sanitaria	8.568,26	27.295,62	36.000,00	8.704,38
1.7.6.1.03.00.03	sac/ppd-portador deficiencia	18.000,00	108.000,00	205.200,00	97.200,00	TOTAL	MULTAS E JUROS DE MORA	913.411,10	6.382.204,24	12.164.000,00	5.781.795,76
1.7.6.1.03.00.04	peti-prog. errad.trab.infantil	1.660,00	9.940,00	54.000,00	44.060,00	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1.7.6.1.03.00.06	a.p.idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES				
1.7.6.1.03.00.08	paif-prog.atencao integr.fami	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES				
1.7.6.1.03.00.09	prot.bas.-acao social(ag.jovem)	23.473,17	140.839,02	232.133,00	91.293,98	1.9.2.2.99.00.01	vale transporte	67.671,91	359.597,11	676.000,00	316.402,89
1.7.6.1.03.00.10	pbf-prot.social basica familia	9.000,00	199.287,17	0,00	-199.287,17	1.9.2.2.99.00.02	vale refeicao	19.551,68	105.281,40	203.000,00	97.718,60
1.7.6.1.03.00.11	populacao de rua	0,00	48.000,00	0,00	-48.000,00	1.9.2.2.99.00.03	cesta basica	33.774,98	184.782,32	493.000,00	308.217,68
1.7.6.1.03.00.12	cappd	0,00	0,00	0,00	0,00	1.9.2.2.99.00.05	outras restituicoes	15.481,28	137.119,30	260.000,00	122.880,70
1.7.6.1.03.00.13	pfmc - projeto sentinela	3.100,00	18.600,00	0,00	-18.600,00	1.9.2.2.99.00.06	cesta basica - saae	52.441,14	350.032,76	910.000,00	559.967,24
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS UNIAO					1.9.2.2.99.00.07	cesta basica - urbes	8.710,36	56.987,74	171.000,00	114.012,26
1.7.6.1.99.00.01	outras transf. convenios uniao	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00	1.9.2.2.99.00.08	cesta basica - funserv	1.133,54	5.608,04	10.000,00	4.391,96
1.7.6.1.99.00.02	impl.nucleos esport.recr/lazer	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00	1.9.2.2.99.00.09	rest.de energ.eletr.distrital	5.776,13	35.734,44	0,00	-35.734,44
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONV.BST.DF E SUAS ENT.					1.9.2.2.99.00.10	combustivel urbes	0,00	15.035,07	0,00	-15.035,07
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS					1.9.2.2.99.00.11	restituicao proc.1290-8/2004	187.395,00	187.395,00	0,00	-187.395,00
1.7.6.2.01.00.01	programa diabetes (estado)	0,00	0,00	1.397.300,00	1.397.300,00	TOTAL	INDENIZACOES E RESTITUICOES	391.936,02	1.437.573,18	2.723.000,00	1.285.426,82
1.7.6.2.02.00.00	TRAN.CONV.BST.DEST.PROGR.EDUC.					1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
						1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA TRIBUTARIA				
						1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DIV.AT.TRIBUT.IPTU				

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 10/07/2007						Pagina 5
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.3.1.11.00.01	rec.div.at.tri.ptu principal	879.830,00	6.801.100,62	12.809.000,00	6.007.899,38	
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DIV.AT. TRIBUT. ISSQN					
1.9.3.1.13.00.01	rec.div.at.trib.issqn principal	183.652,59	1.080.328,93	2.506.000,00	1.425.671,07	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DIV.AT. OUT. TRIB.					
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DIV.AT. OUT. TRIB. - PRIN.					
1.9.3.1.99.01.01	rec.divida ativa out.tributos	5.074,34	34.541,32	106.000,00	71.458,68	
TOTAL	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.068.556,93	7.915.970,87	15.421.000,00	7.505.029,13	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.00.01	eventuais	80.113,97	314.142,40	2.184.817,00	1.870.674,60	
1.9.9.0.99.00.04	visa zoonoses	260,00	5.097,75	37.000,00	31.902,25	
1.9.9.0.99.00.05	receitas de mercados	732,32	8.449,57	21.000,00	12.550,43	
1.9.9.0.99.00.06	faced-fundo apoio a cult.educ.	-88.427,99	70.510,04	250.000,00	179.489,96	
1.9.9.0.99.00.07	fundo social de solidariedade	0,00	25.865,63	24.000,00	-1.865,63	
1.9.9.0.99.00.08	fama-fdo.munic.meio ambiente	25.810,50	281.133,40	660.000,00	378.866,60	
1.9.9.0.99.00.09	fdo. municipal de transito	312.067,82	2.105.907,05	7.200.000,00	5.094.092,95	
1.9.9.0.99.00.10	fadas-fdo.apoio ao desp.amador	200,00	65.905,00	60.000,00	-5.905,00	
1.9.9.0.99.00.11	fdo. municipal de transporte	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.12	concurso publico	0,00	15.750,00	16.000,00	250,00	
1.9.9.0.99.00.13	procon - fundacao procon-sp	0,00	3.151,69	60.000,00	56.848,31	
1.9.9.0.99.00.14	receita a classificar	-17,26	354,03	0,00	-354,03	
1.9.9.0.99.00.15	prog.garantia renda minima	0,00	14.397,82	0,00	-14.397,82	
TOTAL	RECEITAS DIVERSAS	330.739,36	2.910.664,38	10.812.817,00	7.902.152,62	
TOTAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.704.643,41	18.646.412,67	41.120.817,00	22.474.404,33	
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	52.787.570,72	353.504.744,34	653.176.150,00	299.671.405,66	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					
2.1.1.4.00.00.00	OPER.CRED.INTERNAS-CONTRATAIS					
2.1.1.4.05.00.00	oper.cred.int.prog.mod.ad.pub.	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPER.CRED.INT.-CONTR.					
2.1.1.4.99.00.01	prog.inf.mobil.urbana-pro-mob	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	
TOTAL	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS					
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					
2.2.1.9.00.00.00	alienacao outros bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
DATA 10/07/2007						Pagina 6
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS					
2.2.2.9.00.00.00	alienacao outros bens imoveis	490,36	35.691,22	10.000,00	-25.691,22	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	490,36	35.691,22	10.000,00	-25.691,22	
TOTAL	ALIENACAO DE BENS	490,36	35.691,22	20.000,00	-15.691,22	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.					
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO					
2.4.7.1.99.00.01	pr.carta de credito - rec.fgts	0,00	1.498.604,86	7.600.000,00	6.101.395,14	
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DE ENTID.					
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVENIO ESTADOS					
2.4.7.2.99.00.01	progr.pro-lar autoconstrucao	70.816,89	70.816,89	6.600.000,00	6.529.183,11	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	70.816,89	1.569.421,75	14.200.000,00	12.630.578,25	
TOTAL	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	70.816,89	1.569.421,75	14.200.000,00	12.630.578,25	
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	71.307,25	1.605.112,97	23.220.000,00	21.614.887,03	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE					
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES					
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.					
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO					
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSF.UNIAO					
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO REC.FPM-FUNDEF RED.FIN					
9.7.2.1.01.02.01	deducao rec.fpm-fundef re.fin.	0,00	0,00	-4.036.500,00	-4.036.500,00	
9.7.2.1.01.02.02	deducao rec.fpm-fundef red.fin	-444.513,77	-2.357.172,81	0,00	2.357.172,81	
9.7.2.1.01.05.00	deducao rec.form. fundeb - itr	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.2.1.36.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-ICMS-IC87/9					
9.7.2.1.36.00.01	ded.re.for.fundef-icms-ic87/96	0,00	0,00	-265.800,00	-265.800,00	
9.7.2.1.36.00.02	ded.rec.for.fundeb-icms-ic87/9	-197.308,24	-197.308,24	0,00	197.308,24	
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO					
9.7.2.2.01.00.00	DED.REC.TRANSF. DOS ESTADOS					
9.7.2.2.01.01.00	DED.REC.FORM. FUNDEF - ICMS					
9.7.2.2.01.01.01	ded.rec.form.fundef-icms	0,00	0,00	-29.264.550,00	-29.264.550,00	
9.7.2.2.01.01.02	ded.rec.form. fundeb - icms	-2.828.546,03	-16.442.144,09	0,00	16.442.144,09	
9.7.2.2.01.02.00	deducao rec.form.fundeb- ipva	-288.781,10	-2.953.634,61	0,00	2.953.634,61	
9.7.2.2.01.04.00	DED.REC.FORM. FUNDEF - IPI-EXP					
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba						
DATA 10/07/2007						
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 06 / 2007						
Pagina 7						
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
9.7.2.2.01.04.01	ded.rec.form.fundef-ipi-exp.	0,00	0,00	-258.300,00	-258.300,00	
9.7.2.2.01.04.02	ded.rec.form. fundeb - ipi-exp	-27.908,53	-155.567,38	0,00	155.567,38	
TOTAL	DEDUCAO TRANSF. INTERGOVERNAM.	-3.787.057,67	-22.105.827,13	-33.825.150,00	-11.719.322,87	
TOTAL	DEDUCOES DAS TRANSF. CORRENTES	-3.787.057,67	-22.105.827,13	-33.825.150,00	-11.719.322,87	
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.787.057,67	-22.105.827,13	-33.825.150,00	-11.719.322,87	
TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		49.071.820,30	333.004.030,18	642.571.000,00	309.566.969,82	

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CONTRATO

Contratante:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada:- Caixa Econômica Federal.

Objeto:- Prestação de Serviços Financeiros

Data da assinatura:- 16/03/2007

Processo Administrativo nº 3796/1995-SAAE.

URBES

Trânsito e Transportes

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da requerida OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA TODA, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de vinte (20) dias, nos autos de SUMÁRIA DE COBRANÇA, que lhe move EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, ser porventura estiver em lugar incerto e não sabido. O DOUTOR MARIO GAIARA NETO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem em especial OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ nº 57.211.542/0001-20, inscrição Estadual 527.069.511.112, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Augusto Perrone, nº 231, Butantã, que perante este Juízo e Cartório se processam regularmente os termos da ação acima mencionada e que fica CITADA dos termos da presente ação, fica, ainda, INTIMADA a comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da 3ª. Vara Cível, sito à Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP, no dia 08 de OUTUBRO de 2007, às 13:00 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação e apresentação de contestação, ADVERTIDA de que querendo, poderá contestar o pedido na audiência, caso não se efetive a conciliação, desde que o faça por intermédio de advogado, sob pena de revelia e confissão (Art. 285 e 319 do CPC) e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, contados do prazo do edital de 20 dias, sob pena de revelia e confissão. Que será publicado e afixado no lugar público de costume desta Vara Cível. Nada mais. Sorocaba, 29 de junho de 2007.

Pedro Freitas Queiroz Filho
ESCRIVÃO DE DIRETOR

Extrato do contrato nº 010/05

Processo nº 293/05

Objeto: Termo de Prorrogação ao contrato nº 010/05 - Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação pertencentes a URBES
Data: 01/08/07 até 31/07/08

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Newtech Eletrônica Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato

Assinatura: 11 de junho de 2007.

Sorocaba, 05 de julho de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do contrato nº 005/03

Processo CPL nº 228/02

Objeto: Termo de Reajuste e Re-Ratificação ao contrato nº 005/03 – Prestação de Serviços de Apoio a Fiscalização e ao Usuário do Transporte Coletivo de Sorocaba/SP

Reajuste: Fica o contrato reajustado em 5,16% (cinco vírgula, dezesseis por cento), com fundamento no art. 65, II, letra “d” da Lei 8666/93, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Retificação: Ficam retificadas as cláusulas terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta – Do Preço e Pagamento, em seu item 4.1, e Nona – Das disposições Finais, em seu item 9.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.

Valor Estimado: R\$ 999.124,56 (novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 25 de junho de 2007.

Sorocaba, 05 de julho de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Aço da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2007

PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO MENDES – DEM
1º VICE-PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
2º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
3º VICE-PRESIDENTE: Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB
1ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PDT
2ª Secretária: Jessé Loures de Moraes – PV
3ª Secretária: Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Amad Pereira – PT
Antônio Sérgio Ismael – PT
Benedito de Jesus Oleriano – PPS
Carlos Cesar da Silva – PTB
Francisco França da Silva – PT
Francisco Jesus Pasotti – PV
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Apascedo de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PR

Jessé Loures de Moraes – PV
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Francisco Martinez – PSDB
Júlio César Ribeiro – PDT
Mário Mute Marinho Júnior – DEM
Moacir Luís Silva de Oliveira
Neusa Maldonado Silveira – PDT
Paulo Francisco Mendes – DEM
Tânia Bacelli – PT
Waldomiro Raimundo de Freitas – DEM

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 10 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a tramitação de projetos de denominações de vias, logradouros e próprios municipais.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A lista contendo as vias e logradouros públicos municipais a serem denominados, protocolada pela Prefeitura Municipal, deverá ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara, a qual seguirá o procedimento descrito nesta Resolução.

Parágrafo único. A cópia da lista citada no *caput* deste artigo, deverá ser afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal imediatamente após ter sido protocolada, ali devendo permanecer pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias para efeito de conhecimento público.

Art. 2º A Mesa Diretora, providenciará a distribuição das vias e logradouros aos Senhores Vereadores, através de listas distintas, sendo uma lista para vias públicas e outra para logradouros, por ordem alfabética, devendo ser entregue uma por uma, até que se perfaça a lista de Vereadores.

Parágrafo único. Finda a lista de Vereadores, inicia-se, novamente, até que se esgotem as denominações e serem realizadas.

Art. 3º Recebido a via ou logradouro a ser denominado, o Vereador terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Projeto de Lei competente.

Parágrafo único. Esgotado esse prazo, o local a ser denominado será redistribuído, seguindo ordem da lista de vereadores.

Art. 4º Nenhuma propositura acerca de denominações de vias, logradouros e próprios municipais poderá ser deliberado, sem que se proceda a tramitação descrita nesta Resolução.

Art. 5º Todo Projeto de Lei de denominação de vias e logradouros públicos de homenagem póstuma, deverá ser instruído com atestado ou certidão de óbito.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

Portaria 063/2007

(Dispõe sobre a designação de funcionário)
PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. OSSAMU KOYAMA, Oficial Legislativo, portador do RG nº 12.301.637 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de **Diretor de Divisão de Assuntos Internos**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Marli Siqueira Perez, a partir de 10 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 06 de julho de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

Portaria 064/2007

(Dispõe sobre a designação de funcionário)
PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. HÉLIO CASSIMIRO DOS SANTOS, Diretor de Divisão de Finanças, portador do RG nº 13.455.418 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Diretor Geral**, enquanto perdurarem as férias do Sr. José Cabral da Silva Dias, a partir de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 06 de julho de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

Portaria 065/2007

(Dispõe sobre a designação de funcionário)
PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ DE PIZZOL BRUNHEROTTO, Chefe de Seção de Compras, portador do RG nº 8.670.332 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de **Diretor de Divisão de Finanças**, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Hélio Cassimiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 06 de julho de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

Portaria n.º 066/2007

(Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação)
PAULO FRANCISCO MENDES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o Senhor **José de Pizzol Brunherotto**, nos termos do Art. 2º da Portaria n.º 048/2007 de 27 de abril de 2007, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, enquanto perdurar o afastamento da Sr.ª Marli Siqueira Perez, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 10 de julho de 2007.

Paulo Francisco Mendes
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Relações do Trabalho

1742412	Alinhador de Direção	Ensino Fundamental	12 meses de exp em alinhamento em sistemas de direção
1749531/1	Auxiliar de Jardinagem	Ensino Fundamental	03 meses exp em serviços de jardinagem, saber trabalhar com trator
1735232/1	Auxiliar de Mecânico de Autos	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de veículos pesados (carretas)
1750395/2	Chapeiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de lanches, trabalho em padaria
1735150/1	Coordenador de RH	Ensino Superior Completo	60 meses exp em recrut, seleção, conh legisl trabalhista. Vaga para deficiência física leve (exclusiva)
1740205	Eletricista de Autos	Ensino Médio Completo	24 meses exp em instalações de automóveis nacionais e importados
1750135/1	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp em serviços gerais da casa, cuidar de crianças, acompanhamento de idoso, para morar no emprego (São Paulo)
1741954	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp, serviços de casa, morar no local e cuidar de idoso (medicação), apresentar carta de referência de emprego anterior
1740397	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp, dormir no emprego, serviços de limpeza, lavar e cozinhar, apresentar carta de referencia emprego anterior
1738172/2	Encarregado de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, supervisão de equipes de obras na construção civil
1742837	Engenheiro de produção	Ensino Superior Cursando	Condição de estagiário, atuação no ramo de embalagens, cursando eng química ou engenharia de alimentos
1742493	Fresador (Frezadora Universal)	Ensino Médio Completo	36 meses exp em usinagem e ferramentaria (estampo), possuir curso na área
1748009/2	Funileiro de Veículos	Ensino Fundamental	16 meses exp em funilaria de veículos grandes (onibus)
1749169	Marceneiro	Ensino Fundamental	36 meses exp em cortar, moldar, montar e estofar móveis em geral
1748009/1	Mecânico de Manutenção de Caminhão à Diesel	Ensino Fundamental	18 meses exp em mecânica de veículos diesel (caminhões e onibus)
1750035/3	Mecânico Manutenção Máq. Costura	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de máquinas de costura industriais, disp de horário
1749495/1	Mecânico de Motor a Diesel	Ensino Fundamental	24 meses exp em motores, freios, cambio e diferencial (Mercedes, Cummins e MWM)
1744829	Mecânico de Refrigeração	Ensino Médio Completo	36 meses exp em manut corretiva em equipamentos Self, Chiller, Split, Resfriadores de Painéis, Resfriadores de Óleo, etc...possuir curso técnico área
1738172/1	Mestre de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp em supervisão de equipes, disponibilidade para viagens
1748697/1	Moldador Macheiro (manual)	Ensino Fundamental	24 meses exp em carteira, moldagem de peças em areia, moldador à mão
1749251/1	Motorista Carreteiro	Ensino Fundamental	36 meses exp, possuir curso MOPP, habilitação letra E
1751487/1	Operador de Caixa	Ensino Médio Completo	12 meses exp em abertura e fech de caixa, pedido de produtos, conferência de vendas, atend ao público
1743551	Operador de Telemarketing Ativo	Não Exigida	24 meses exp em vendas, p/ trabalho com purificadores de água
1748216/1	Pedreiro	Ensino Fundamental	12 meses exp na função, disponibilidade de horário
1748394/3	Porteiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em portaria industrial
1740959	Representante Comercial Autônomo	Ensino Fundamental	12 meses exp em assessoria empresarial, possuir veículo próprio
1747354	Representante Comercial Autônomo	Ensino Médio Completo	06 meses exp em vendas no varejo, bebidas, cigarros, cesta básica, possuir veículo próprio
1751487/2	Salgador de alimentos (salgadeiro)	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de salgadinhos fritos e assados
1749497	Serralheiro	Ensino Fundamental	36 meses exp em estruturas metálicas, industriais e conhecimentos em solda
1745930/2	Serralheiro Industrial	Ensino Médio Completo	48 meses exp em caldearia, soldas mig, tig e elétrica
1748216/2	Serveite de Pedreiro	Ensino Fundamental	06 meses exp em obras, carregar entulhos, auxiliar pedreiro
1748688	Soldador	Ensino Médio Completo	12 meses exp em soldas MIG, TIG e MAG
1747611/1	Técnico Mecânico	Ensino Médio Completo	12 meses exp em mecânica automobilística, habilitado, conh em informática e controle de qualidade
1750821/1	Torneiro Mecânico	Ensino Médio Completo	24 meses exp na função, possuir curso Senai ou equivalente, leitura e interpretação de desenho, metrologia
1743423	Torneiro Mecânico	Ensino Fundamental	48 meses exp na função, operação de máquina - ferramenta
1748767	Trabalhador Rural	Ensino Fundamental	12 meses exp com criação de cabras leiteiras, saber arar, roçar, colher, trabalhar com trator, morar no local com a família
1750073	Vendedor (a) de Cosméticos	Ensino Fundamental	Para venda de cosméticos em salões de beleza, possuir veículo de preferencia moto, trabalho em Sorocaba e Votorantim
1749177/1	Vendedor de Serviços	Ensino Fundamental	06 meses exp em venda de serviços de telefonia, internet e banda larga
1747653/1	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	06 meses exp em vendas de equipamentos de segurança individual, possuir veículo próprio (moto ou carro)

Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastro e entrega de Currículos no Pat

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –
Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0005/2006-6
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 121/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (21/08/2007) às **14:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **0005/2006-6**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **JOSÉ ROBERTO AOAD - ME**, executada(s), encontrável(is) à Rua Gumerindo Gonçalves, 20 Vila Barão, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$500,00, em 11/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 43, assim descrito(s):

— “Uma furadeira de bancada, marca Schultz, com motor de 2cv, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos. O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –
Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0285/2005-1
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 126/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (28/08/2007) às **13:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0285/2005-1, entre partes **MICHELLE CRISTINA VITOR**, exequente(s) e **SOMMA COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA. - EPP**, executada(s), encontrável(is) à Rua Coronel Cavalheiros, 303, Vila Amélia, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$3.900,00, em 23/04/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 99, assim descrito(s):

— “03 (três) placas para captura de imagem de vídeo, marca VÍDEO 8, modelo DRIVER VID004, 4 canais, 30

FPS, para uso em programas de monitoramento, novas, do estoque da executada (código 275) – R\$1.300,00 cada uma.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –
Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0421/2005-3
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 125/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (28/08/2007) às **13:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **0421/2005-3**, entre partes **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** exequente(s) (processo movido por ANTONIO MOISÉS PONCE), e **HAITTER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. - EPP**, executada(s), encontrável(is) à Rua Prof. Ruy Telles Miranda, 350, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$4.000,00, em 17/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 47, assim descrito(s):

— “Uma serra de fita para cortar metais, marca CLEVER, modelo RF-912 B, série n.º 171129, número da máquina 1356, 220 volts, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –
Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0432/2005-3
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 122/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (21/08/2007) às **14:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **0432/2005-3**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **SILVANA NUNES DE JESUS**, executada(s), encontrável(is) à Rua Nestor Silva Oliveira, 1475, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$750,00, em 17/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 55, assim descrito(s):

— “Um aparelho de televisão colorido, 29 (vinte e nove) polegadas, marca PHILIPS de tela convencional, 110 Volts, em perfeito estado de conservação e em funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –
Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0860/2005-6
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 123/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (21/08/2007) às **14:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **0860/2005-6**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO**

CIO VAREJISTA DE SOROCABA, exequente(s) e **ENI BUENO CAMARGO DOURADO - ME**, executada(s), encontrável(is) à Rua Paes de Linares, 387, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$600,00, em 24/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 62, assim descrito(s):

— “Um monitor de computador, marca AOC, LCD, colorido, 15 polegadas, n.º de série T5CJ35AY01285, em perfeito estado de conservação e em funcionamento.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos. O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –
Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 0975/2006-1
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 127/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (28/08/2007) às **13:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 0975/2006-1, entre partes **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** exequente(s) (ação movida por CÍCERA JUVIAN FELIX DA SILVA), e **PAULO RIBEIRO FERNANDES**, executada(s), encontrável(is) à Av. General Carneiro, 751, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$2.000,00, em 10/04/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 60, assim descrito(s):

— “Duas cadeiras para salão de cabeleireiro, cor azul, marca FERRANTE, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento – R\$1.000,00 cada uma.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1041/2006-7
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 130/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (28/08/2007) às **14:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1041/2006-7**, entre partes **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, exequente(s) e **ROGÊ MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E ENXOVAIS LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Av. General Carneiro, 1513, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$2.880,00, em 19/04/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 11, assim descrito(s):

— *“1) Um guarda-roupas de seis portas, marca MOVAL, padrão marfim, alto brilho, com seis gavetas internas, medindo 2,60m de largura e 2,17m de altura (do estoque rotativo da executada) – R\$1.480,00;*
— *2) Um guarda-roupas de seis portas, marca TSIL, padrão tabaco, com dez gavetas, sendo quatro internas, medindo 2,60m de largura e 2,30m de altura (do estoque rotativo da executada) – R\$1.400,00.”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos. O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1262/2006-5
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 132/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA**

Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (28/08/2007) às **14:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1262/2006-CP-5**, entre partes **MÁRIO RIBEIRO JÚNIOR**, exequente(s) e **BORCOL INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA.**, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula **592** no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 19.360.699,00 (dezenove milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 15, realizada em 28/08/2006 e que será o seguinte:

— “Um terreno situado entre os bairros Piragibu e Cajuru, atualmente Distrito do Éden, com área total de 228.520,88 m² (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte vírgula oitenta e oito metros quadrados), com frente para a estrada de rodagem estadual SP75, na altura do Km. 68,5; tem as seguintes divisas e confrontações: “começa no ponto Km. 68 + 485 metros da margem esquerda da referida rodovia; segue margeando a mesma no rumo NW em 641,52 metros de extensão; deflete à esquerda e confrontando com imóvel denominado Sítio Del Uruguay continua por uma cerca de arame farpado, na extensão de 601,68 metros até alcançar a margem direita do Rio Pirajibu; deflete à esquerda e sobe margeando o referido curso d’água na extensão de 668,00 metros; deflete novamente à esquerda e confrontando com o imóvel denominado “Granja dos Pachecos” segue na extensão de 462,16 metros, até atingir o ponto de origem da presente descrição, a qual efetuada no sentido anti-horário. **Registrado no livro n.º 2 – REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 592 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP.**”

— Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

“O referido imóvel possui as seguintes benfeitorias: Galpão principal com 7.602,00 m²; refeitório com 325,00 m²; caixa d’água elevada, com 40,85m de altura e 3,60m de diâmetro, em concreto, capacidade para 180,00m³; portaria com 138,00m², cabine primária de força com 8,00m²; escritório da balança com 121,74m²; galpão industrial para serviços de apoio e depósito com 1.855,00m²; despejo (almoarifado de segurança) com 98,71m²; caixa subterrânea/torre de resfriamento com capacidade para 200m³, construída em concreto; galpão para caldeiras com 354,42m²; Galpão I com 2.762,13m²; galpão de serviços com 444,44m²; galpão de massa colorida com 788,99m²; escritório da administração com 655,52m²; balança rodoviária com capacidade para 50 toneladas, com pátio e plataforma de acesso em bloquetes autotravantes; arquivo morto com 65,52m²; depósito com 134,68m²; além de serviços de terraplanagem, colocação de alambrados e cercas, rede elétrica, poços artesanais, arruamento, calçadas e pavimentação, estacionamentos, fossas sanitárias, bases de concreto, quadra poli-esportiva, escoamento pluvial, doca de carga e descarga, coberturas metálicas, paisagismo e açude. Consta na matrícula (Av.7 de 29/12/1988) que o terreno tem o número 2.128 da Avenida Paraná, antiga Estrada de Rodagem SP75.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- O imóvel encontra-se penhorado também nos seguintes processos: 950902231-4, 95.902230-6, 97.900225-2, 97.0901552-4, 97.902429-9, 1999.61.10.000212-0, 2000.61.10.004018-5, 1999.61.10.004988-3 (emb. 2003.61.10.0041930-2) e 2002.61.10.003862-0 da 1.ª Vara Federal de Sorocaba; nos processos 96.000443-1 e 97.0900739-4 da 2.ª Vara Federal de Sorocaba, e ainda nos processos 555/93, 4680/98, 1201/01, 04362/93 e 1141/2001 do Serviço Anexo Fiscal/Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de

20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1390/2005-8
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 120/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (21/08/2007) às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1390/2005-8**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **JOEL GUERREIRO - ME**, executada(s), encontrável(is) à Av. Atanázio Soares, 2932, Cedrinho - Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$900,00, em 03/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 52, assim descrito(s):

— “Uma cabine blindada, com paredes de chapa de aço e concreto, com pequenas janelas de vidro a prova de balas, medindo aproximadamente 1,40 m de raio (redonda), por 2 metros de altura, em bom estado de conservação, apresenta alguns pontos de ferrugem.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1900/2005-7
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 117/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de

AGOSTO do ano de **DOIS MIL E SETE**, (21/08/2007) às **13:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1900/2005-7**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **IMCOREX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Rua Esther Bueno de Camargo, 142 – Cidade Jardim, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$2.000,00, em 10/10/2006**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 37, assim descrito(s):

— “02 (duas) refresqueiras marca BRAS, modelo AB 2/10, com 2 cubas de 10 litros cada, dimensões 36x47x62cm, completas, números de série 067862 e 067863, ambas em ótimo estado, e em funcionamento – avaliadas em R\$1.000,00 cada uma.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA

Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 1927/2005-0
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 118/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE**, (21/08/2007) às **13:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **1927/2005-0**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **FORTES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Av. Itavuvú, 1625, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$1.450,00, em 28/03/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 55, assim descrito(s):

— *“1) Uma máquina politriz angular (polidora de pintura de autos) marca BOSCH, modelo GP 012 (profissional), 220 volts, n.º de série 58600165, em perfeito estado de conservação e funcionamento – R\$800,00*

— *2) Um refrigerador marca ELETROLUX, modelo R260, cor branca, 110 volts, em bom estado de conservação – R\$350,00*

— *3) Uma escrivaninha com tampo em madeira, com estrutura de ferro na cor preta, com duas gavetas, medindo aproximadamente 1,20x0,80m, em bom estado de conservação – R\$300,00.”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente

editado tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos. O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 2218/2006-2
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 129/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE, (21/08/2007)** às **14:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **2218/2006-2**, entre partes **LILIANE VIEIRA DA SILVA**, exequente(s) e **PARAÍSO DO NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, executada(s), encontrável(is) à Avenida General Carneiro, 2155 – Vila Augusta, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$7.650,00, em 26/04/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 19, assim descrito(s):

— **“1) Um balcão térmico, expositor de alimentos prontos, medindo aproximadamente 2,30m de comprimento por 0,92m de largura, sendo seis cubas para pratos quentes e seis cubas para pratos frios, revestido em inox na parte superior e fôrmica branca na parte inferior, com espelho e platibanda com luminária, sem número de série e marca aparentes, em bom estado de conservação e em funcionamento, houve informação que o fabricante é Marinho Balanças (Portu Frio) – R\$2.500,00;**

— **2) 31 (trinta e um) conjuntos de mesa com quatro cadeiras em madeira, sendo as mesas com as medidas 0,80x 1,20m e 0,80m de altura, e as cadeiras em madeira e assento trançado de palha taboa, num total de 124 (cento e vinte e quatro) cadeiras, em regular estado de conservação, houve informação que os mesmos possuem aproximadamente três anos de uso. Avaliados em R\$150,00 cada conjunto – totalizando: R\$4.650,00 ;**

— **3) Uma geladeira revestida de inox, marca Portu Frio, com as medidas aproximadas de 1,00x0,70x1,00m de altura, com porta e quatro gavetas internas e outra pequena porta ao lado, sem número de série aparente, em bom estado, em funcionamento – R\$500,00.”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Os bens relacionados nos itens 1 e 2 acima, encon-

tram-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 0320/2005-2 da 4.ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos. O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 2485/2005-9
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 119/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE, (21/08/2007)** às **13:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **2485/2005-9**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **JOSÉ EDISON ROSA & CIA. LTDA. - ME**, executada(s), encontrável(is) à Rua Visconde do Rio Branco, 676, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$700,00, em 11/10/2006**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 41, assim descrito(s):

— **“1) Um televisor Panasonic, 20 polegadas, modelo Panablack, 181 canais, número de série BUF 03489, em bom estado de conservação e em funcionamento – R\$400,00**

— **2) Um televisor Mitsubishi, modelo TCI499, 14 polegadas, colorida, número de série 138007, em bom estado de conservação e em funcionamento – R\$300,00 .”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 –

Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 2784/2005-3
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 124/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE, (21/08/2007)** às **14:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **2784/2005-3**, entre partes **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA**, exequente(s) e **MÁRCIA VIEIRA CORDEIRO SOROCABA – ME (Móveis Rústicos)**, executada(s), encontrável(is) à Rod. João Leme dos Santos, n.º 2651 – Vila Bandeira, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$1.100,00, em 25/10/2006**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 43, assim descrito(s):

— **“Uma mesa retangular em madeira maciça (angelim), com cinco centímetros de espessura, medindo aproximadamente 2,50x0,90x0,80m, pés em forma de “X”, fabricada pela executada, do estoque rotativo.”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 18 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 3093/2005-7
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 128/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE, (28/08/2007)** às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **3093/2005-7**, entre partes **JOÃO LUIZ DOS SANTOS**, exequente(s) e **CARVÃO ELLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à Rua Waldemiro Euzébio de Camargo Barros, 108 – Quintas do Imperador, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$6.000,00, em 23/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 20, assim descrito(s):

— **“600 (seiscentos) sacos de carvão vegetal, com 10 (dez) quilogramas cada um, ao preço (de custo) unitário de R\$10,00 (dez reais), constantes do estoque rotativo da executada.”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes

e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 228-1263

PROCESSO Nº 3254/2005-2
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 131/2007

O(A) **DOUTOR(A) MARCELO CARLOS FERREIRA** Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E SETE, (28/08/2007)** às **14:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **3254/2005-2**, entre partes **JULIANA VALENZA ROCHA PINTO**, exequente(s) e **ALLAN RISCALLA DIB - ME**, executada(s), encontrável(is) à Rua Monsenhor João Soares, 195, Sorocaba, SP, **avaliado(s) em R\$1.800,00, em 23/05/2007**, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 82, assim descrito(s):

— **“30 (trinta) calças jeans femininas, da marca MIX, em modelos, tamanhos e lavagens variadas, do estoque rotativo da executada, avaliadas em R\$60,00 cada uma.”**

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19 de junho de 2007.

Eu, Fátima Regina Ferreira Bete, Analista Judiciário, digitei.

Eu, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO CARLOS FERREIRA
Juiz do Trabalho

RECURSOS HUMANOS

Perfil público

Prefeitura faz censo para conhecer características de funcionários

Com o objetivo de conhecer o perfil de todos os funcionários vinculados à Prefeitura, o governo municipal fará um censo que avaliará as diversas características dessa população. A pesquisa produzirá informações imprescindíveis para a definição de políticas municipais e investimentos que serão feitos, voltados a esse público.

O questionário, formulado pela equipe da Secretaria de Recursos Humanos (Serh), terá 38 questões para traçar o perfil de cada um dos funcionários, tanto locados no Paço como em prédios externos.

A expectativa é que a análise seja distribuída com os holerites no final deste mês. Mais de 6.600 pesquisas serão aplicadas aos funcioná-

Emerson Ferraz / Secom



rios celetistas, estatutários e comissionados.

Esta é a primeira vez que um recenseamento do gênero é formulado por funcionários da Prefeitura. Uma pesquisa do gêne-

ro já foi aplicada há cerca de dez anos. As perguntas feitas neste segundo levantamento passaram por reformulação visando a atualização dos dados coletados na época.

Evolução da população

Entre as principais utilizações dos resultados censitários está a de acompanhar a evolução de características da popu-

lação funcional ao longo do tempo, identificar áreas de investimentos prioritários em saúde, treinamento e outros, possibilitando a avaliação e revisão da alocação de recursos, além de selecionar locais que necessitam de programas de estímulo ao crescimento técnico e desenvolvimento social.

Outra característica do censo é a de fornecer parâmetros para selecionar e fundamentar diagnósticos e reivindicações feitas pelos funcionários para problemas locais e específicos, como de treinamento, mais equipamentos, materiais, entre outros.

Após o retorno das pesquisas respondidas, uma equipe fará tabulação das respostas. A expectativa é que os resultados sejam conhecidos em 30 dias.

JUVENTUDE

Prédio que vai abrigar o NAIS é reformado

O prédio que abrigará o Núcleo de Atendimento Integrado de Sorocaba (Nais) começou a receber os primeiros reparos nesta terça-feira (10). A primeira providência foi a de colocar um alambrado novo de 650 metros lineares em toda a extensão do recinto (antiga sede da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB).

A previsão do comitê gestor é de que até o final de setembro as obras sejam finalizadas. O Serviço de Obras Sociais (SOS) será a entidade responsável pela realização do projeto.



Paulo Ochandio / Secom

TRANSPORTE COLETIVO - Na tarde desta terça-feira (10), a Prefeitura entregou à população 15 ônibus com Chassi MBB (Mercedes Benz do Brasil) e carroceria Caio Apache. A TCS (Transporte Coletivo de Sorocaba) disponibilizou dez carros semi-novos e a STU (Sorocaba Transporte Urbano), cinco veículos zero quilômetro. Com a entrega desses ônibus, a frota do transporte coletivo em Sorocaba sobe para 332 carros que operam 90 linhas e transportam, mensalmente, cerca de 4,5 milhões de passageiros que contam com 929 abrigos e 2.441 pontos de ônibus.

PARCERIAS

Separ promove encontro com ONGs locais

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria das Parcerias (Separ), convida todos os dirigentes de Ongs - associações, fundações e empresas socialmente responsáveis - para participar de um encontro no próximo dia 18 de julho, a partir das 9h. A reunião será no Salão de Vidro do Paço Municipal, que fica no andar térreo.

Para participar deste encontro, o interessado deve entrar em contato com Separ até segunda-feira (16) para confirmar a presença. O telefone é 3238.2414.

CULTURA

Dia do Rock'n Roll

Prefeitura comemora a data com festival musical no Teatro de Arena

O 13 de Julho não irá passar batido para milhares de pessoas de todo o mundo. Sorocaba entra no circuito e comemora o Dia Mundial do Rock em alto estilo, com um festival de bandas no Teatro de Arena, domingo (15), das 10h às 17h30, com entrada franca.

A apresentação, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, irá reunir cinco bandas da cidade que já têm destaque no cenário artístico: Hai Kai, Velania, Audiofônica, Só Bitous e Elton Lee Band.

Além de destacar os grupos, a Secretaria da Cultura vai reativar o Teatro de Arena, situado ao lado do Teatro Municipal "Teotônio Vilela". A intenção é utilizar o espaço com várias atividades, principalmente para encontros mensais de música.

O festival irá mostrar as várias vertentes do rock e a influência de personagens que se destacaram na história da música, com suas ideologias e maneira de se expressar.

Bandas

Pense num rock dançante e poético. É o que vai ouvir da banda Hai Kai, liderada pelo vozeirão de Tetê Braga. O quinteto é formado ainda por Renata Yeva (contrabaixo), Lucas Iessi (guitarra), Cacau Braga (bateria) e Carime Pinhatti (teclados). A banda lançou recentemente o primeiro CD.

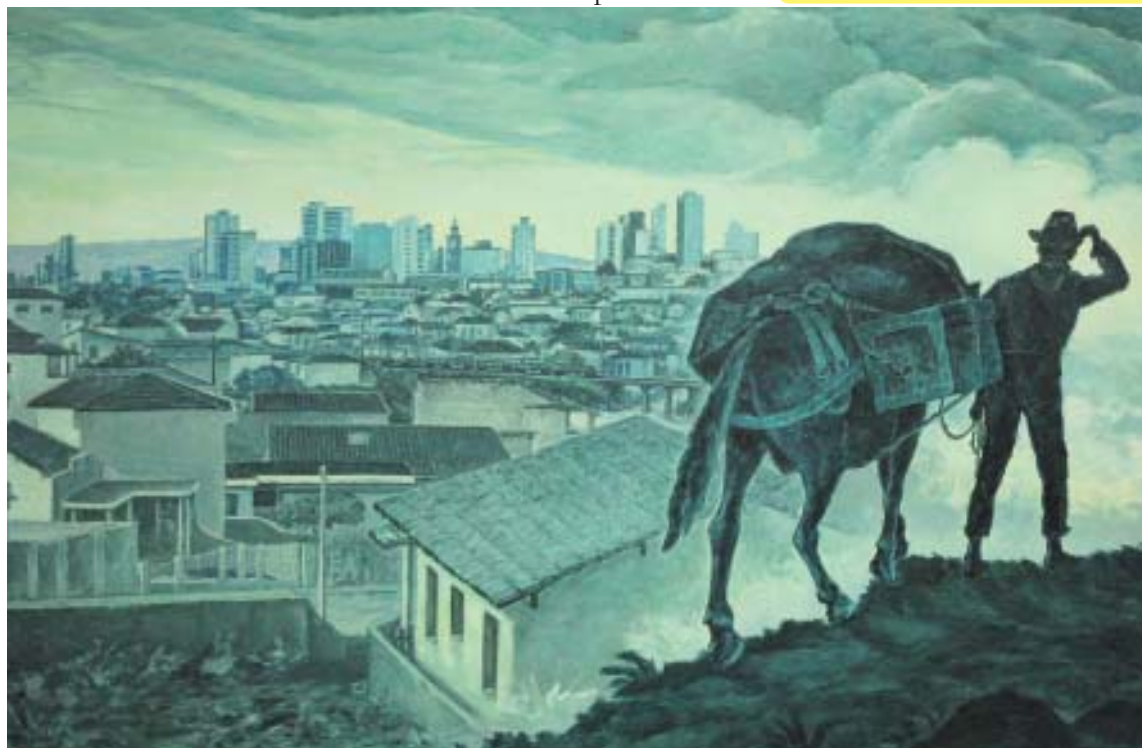
Outra banda que promete agitar o domingo será a Vilania, que estreou nos palcos em março de 2006. Um ano mais velha, a Audiofônica faz uma junção de batidas rítmicas com letras que retratam a sociedade contemporânea.

CULTURA 2



Paulo Ochandio / Secom

SUPERFÉRIAS - Para a menina interessada em aproveitar o recesso escolar de maneira divertida, o projeto "SuperFérias", de 17 a 21 de julho, é a dica. Mas é bom ficar de olho nas inscrições, que já estão abertas e podem ser feitas amanhã (12), na sexta (13) e na próxima segunda (16), das 8h30 às 11h30. O projeto, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, em ação conjunta das secretarias da Cultura e da Educação, oferece 1.800 vagas, com participação gratuita.



ARTE SOROCABANA - As obras de Ettore Marangoni (1907/1992), que retratam importantes episódios da história de Sorocaba (como o quadro acima), compõem a mostra que será apresentada no Palacete Scarpa (atual sede da Secretaria da Cultura de Sorocaba), de 24 de julho a 10 de agosto. A exposição - já realizada no Museu Histórico Sorocabano e atualmente em cartaz no Espaço Aquário Cultura, em Votorantim - reúne 40 trabalhos do artista que, se vivo fosse, completaria 100 anos.

CULTURA 3

Caravana é atração em Brigadeiro Tobias

A comunidade de Brigadeiro Tobias pode se preparar para uma série de atrações culturais e de lazer neste final de semana. A Caravana da Cultura chega ao Centro Esportivo do bairro com atividades para todos os gostos e idades. O evento é promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura.

No sábado (14) e domingo (15), das 15h às 21h, a população irá conferir jogos de recreação, esportes, shows de música, dança de rua e também poderá desfrutar da boa

leitura com parte do acervo das bibliotecas Infantil e Municipal, destinada ao público infantil e adulto.

O projeto reserva ainda boas surpresas. No sábado tem a Balada Cultural a partir das 19h com DJ e muito som. O "Cena de Cinema" irá exibir as aventuras do ogro verde no filme "Shrek 2" no domingo, às 19h, em um telão especialmente montado no local.

Para toda a maratona de atrações a participação é inteiramente gratuita. Basta disposição.